

GUARAPARI



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

**11874 / 2020**

25/06/2020 14:31



**REQUERENTE:** SETAC SEC M DE TRABALHO, ASSISTENCIA E  
**Grupo do Assunto:** COMPRA  
**Assunto:** EQUIPAMENTOS  
SOL ATRAVES DO MEMO 656/2020 COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE  
PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

*Setac*

**UG - 203**



Estado do Espírito Santo  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania  
Rua Marcílio Dias, 399, edf Reis dos Reis 1º andar – Bairro Muquiçaba – Guarapari – ES  
CEP 29.215130 - Tel.: (27) 3261-1377 – 3261.5787 – e-mail: [setac@guarapari.es.gov.br](mailto:setac@guarapari.es.gov.br)

## **MEMORANDO SETAC Nº 656/2020**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO.**

**EXMO. SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.**

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.**

Guarapari/ES, 25 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 – 1.5.1.1.0 e a necessidade de medidas de prevenção e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando a publicação da Lei nº. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o disposto no art. 4º da mencionada lei, que dispensa a licitação para a aquisição de serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Municipal nº. 202/2020, que declarou situação de emergência em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2;

Considerando a previsão contida no art. 5º do Decreto Municipal nº. 202/2020, que dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;



Considerando o Decreto Municipal nº. 205/2020, que assegurou, em seu art. 10, o funcionamento da Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania por possuir característica de serviço essencial e atuar diretamente no enfrentamento do COVID-19;

Considerando que os atendimentos à população, realizados pelos Serviços/Programas e Projetos vinculados a esta Secretaria foram mantidos, respeitadas as orientações das autoridades de saúde quanto a não aglomeração de pessoas e a distância mínima entre elas;

Considerando que o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como máscaras, luvas, aventais, se mostram imprescindíveis para a continuidade do trabalho social nesse momento;

Considerando que a realização de processo licitatório demandaria expressivo tempo, o que, neste momento, prejudicaria a efetividade a prestação do serviço público, haja vista que o uso de equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é requisito essencial, como forma de evitar a propagação do vírus;

Considerando que aguardar a delonga temporal da licitação regular acarretaria a demora na aquisição de equipamentos imprescindíveis para a execução dos serviços essenciais no âmbito da Assistência Social, colocando os trabalhadores em risco de contágio;

Considerando que em virtude da pandemia do COVID-19, o Ministério da Cidadania disponibilizou recursos para os Municípios com intuito de fortalecer as ações no enfrentamento aos impactos decorrentes da disseminação do vírus junto às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado o Termo de Aceite – Emergência COVID 19, junto ao Governo Federal para recebimento da referida verba;

**Solicito autorização para a aquisição, por dispensa de licitação, de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), especificados no termo de referência em anexo, com vistas a proteger as equipes que estão trabalhando na linha de frente no âmbito da Assistência Social e evitar a propagação do novo coronavírus.**

Informamos que o recurso disponível para este fim encontra-se na conta do Fundo Municipal de Assistência Social nº 567744 – EPI – verba federal covid.

Atenciosamente,

**BREILA MARDEGAN DA SILVA**

**Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania**

Secretaria Municipal de Trabalho,  
Assistência e Cidadania  
SETAC - Decreto 399/2019



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo, em caráter excepcional e de urgência (por dispensa), a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), com entrega única, conforme especificado no ANEXO II.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais se justifica pelo fato de que a assistência social possui característica de serviço essencial e atua diretamente no enfrentamento do COVID-19, de acordo com o Decreto Municipal nº. 205/2020.

Desta forma, os atendimentos à população são realizados pelas equipes dos Serviços/Programas e Projetos, respeitadas as orientações das autoridades de saúde quanto a não aglomeração de pessoas e a distância mínima entre elas, tendo a necessidade de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como máscaras, luvas, protetores faciais, aventais e outros, imprescindíveis para o trabalho social nesse momento;

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – ANEXO II

### 4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Concluída a **fase de homologação** a empresa vencedora deverá:

Os produtos solicitados deverão ser entregues na totalidade, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal localizado à Rua Josias Cerutti, nº 734, Praia do Morro - Cep 29216-600, no horário de 8h às 12h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, e demais informações de acordo com a legislação em vigor, de forma a permitir completa identificação e segurança durante o transporte, garantindo a integridade e qualidade dos produtos, devendo substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

### 5. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Após a entrega dos produtos o pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e certidões negativas pela empresa contratada.

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 13 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das demais cláusulas da **Ordem de Fornecimento**. Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre as possíveis irregularidades observadas no decorrer da instalação dos produtos ou quando do funcionamento irregular para a imediata adoção das providências para sanar os problemas eventualmente ocorridos.

Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa cumprir o que estabelecem a **Ordem de Fornecimento**.

Atestar as notas fiscais/faturas desde que tenham sido entregues como determina a **Ordem de Fornecimento**, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as quaisquer irregularidades constatadas na entrega das cestas básicas na presente **Ordem de Fornecimento**.

Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos produtos que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.

Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

Dirimir, por intermédio do fiscal do Contrato, as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços.

Os serviços serão fiscalizados pela Supervisora do SUAS sr<sup>a</sup> Patricia Gonçalves Albrigo.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além daquelas previstas em contrato:

- Garantir a integridade dos produtos de acordo com as linhas de cada fabricante;
- Permitir à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania, através de seu pessoal, a completa fiscalização dos produtos, obrigando-se a prestar todas as informações ou esclarecimentos sobre registros, volumes, disponibilidade de estoque e de consumo, retiradas, remessas e transportes, bem como quaisquer outros de natureza técnica ou comercial. Tal fiscalização não isenta a Contratada de suas responsabilidades pela garantia da qualidade dos produtos.
- Obter, às suas expensas, todas e quaisquer licenças e/ou autorizações necessárias à execução da operação de venda dos produtos, regimes especiais tributários, fornecendo cópias à Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania e respondendo, a qualquer tempo, pelo cumprimento dessas licenças e/ou autorizações e por eventuais multas;
- Fornecer produtos em conformidade com a legislação vigente ou que venha a ser instituída no âmbito Municipal, Estadual, Federal, ou disposto em tratados internacionais, dos quais o Brasil seja ou venha a ser subscritor, bem como se manter comprometida com as normas adotadas e seguidas pela Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, sob pena de imediata rescisão do presente contrato, além da responsabilidade civil ou penal atribuída exclusivamente à Contratada, relativamente aos eventos a que der causa em qualquer instância administrativa ou judicial;
- Planejar a entrega dos produtos com base nas prioridades e dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania;
- Substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 9. SANÇÕES

- Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União.
- Nos casos de inadimplemento na entrega das cestas básicas, a ocorrência será registrada pela CONTRATANTE, que notificará a CONTRATADA, através de correspondência registrada. Não havendo o recebimento da notificação através da correspondência registrada, será publicado uma notificação no Diário Oficial.
- Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução e inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades: executar novamente o serviço prestado com novo material sem custos adicionais. Troca de produto em caso de mal funcionamento e ou inadequação a especificação previamente solicitada pela CONTRATANTE sem custos.

### 10. CONDIÇÕES GERAIS

Em razão de eventuais alterações estruturais na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços ou entrega do objeto deste termo, caso em que a empresa CONTRATADA será notificada a promover as mudanças necessárias.

Será assegurado a Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania, ou a quem este indicar, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização dos serviços contratados.

A CONTRATADA prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**BREILA MARDEGAN DA SILVA**  
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

*Breila Mardegan da Silva*  
Secretária Municipal de Trabalho,  
Assistência e Cidadania  
SETAC - Decreto 399/2019



## TERMO DE REFERÊNCIA

### ANEXO II

#### Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTOS</b> descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, <b>gramatura de 40 g/m<sup>2</sup>, hipoalergênico</b> . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064. <i>1,01.49, 0084.8</i>	5400	Unid.

#### Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUIROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> . <i>0085.6</i>	115	Caixa com 100 unidades
2	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUIROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> .Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> . <i>0086.4</i>	100	Caixa com 100 unidades

#### Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	<b>Máscara Proteção N95</b> , contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico. <i>0087.2</i>	1000	Unid.



### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. 0088.0	150	Unid.

#### Lote 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS. 0089.9	10.000	Unid.





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº. 202/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

**Art. 2º.** Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

**Art. 3º.** As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

**Art. 4º.** Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

**Art. 5º.** Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

**§ 1º** – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

**§ 2º** - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

**Art. 7º.** A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

**Art. 8º.** Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**



Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº. 205/2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 202/2020, que declara situação de emergência de saúde pública, no Município de Guarapari, decorrente de pandemia em razão do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020 e,

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica PROIBIDA, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a abertura e funcionamento de todos os quiosques localizados nas orlas das praias do Município de Guarapari.

**Art. 2º.** Fica PROIBIDA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a venda de quaisquer produtos por ambulantes, em TODOS os pontos de comercialização do Município, sob pena de cassação da licença autorizativa.

**Art. 3º.** Os estabelecimentos comerciais, a saber: supermercados, padarias, farmácias, salões de beleza, mercearias, lanchonetes, mercados, peixarias, lojas de conveniência, dentre outros, deverão, OBRIGATORIAMENTE, adotar medidas para evitar aglomeração de pessoas, garantindo assim o cumprimento das determinações do Ministério da Saúde quanto ao espaço mínimo entre as pessoas de 01 (um) metro e número de pessoas até 1/3 da capacidade do local.





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º.** Os restaurantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos similares, localizados no Município de Guarapari, ficam proibidos de oferecer/fornecer serviços a consumidores nas calçadas, calçadões ou faixas de areia, ou ainda por qualquer outra forma que favoreça aglomeração de pessoas.

**Art. 5º.** Fica SUSPENSA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a circulação de triciclos e equipamentos similares de uso coletivo nos calçadões das praias do Município.

**Art. 6º.** Fica RECOMENDADO aos síndicos ou administradores de condomínio, o fechamento, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, das áreas de lazer dos prédios, tais como: playground, piscina e academia.

**Art. 7º.** Fica PROIBIDO, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o funcionamento de parques aquáticos, temáticos ou de outra natureza, localizados no Município de Guarapari.

**Art. 8º.** Fica PROIBIDA, a circulação e permanência de pessoas nas praias, riachos, cachoeiras e similares, localizados no Município de Guarapari, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

**Art. 9º.** Fica PROIBIDA, a circulação e permanência de pessoas acima de 60 (sessenta) anos, integrantes do grupo de risco estabelecido pelo Ministério da Saúde, em locais sujeitos à disseminação do novo coronavírus, quais sejam: estabelecimentos comerciais, praias, praças, entre outros espaços, como medida preventiva de garantir sua integridade física.

**Art. 10.** Será assegurado o funcionamento normal da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC) e Secretaria Municipal de Postura e Trânsito (SEPTRAN), por possuírem características de serviço essencial e atuarem diretamente no enfrentamento do COVID-19.

**Parágrafo único.** Para as demais unidades administrativas pertencentes ao Município, ficará a cargo dos respectivos Secretários Municipais, o funcionamento dentro das diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, de forma a não colocar em risco a saúde dos servidores e não comprometer os serviços essenciais.

**Art. 11.** Em razão da situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº202/2020, fica determinado aos Agentes Fiscalizadores de Serviço - função fiscal, para atuarem prioritariamente no cumprimento das medidas estabelecidas pelo Município de Guarapari visando à prevenção e combate à proliferação do COVID-19, de maneira



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**



conjunta ou separada, independente da área específica de atuação que exerçam ordinariamente.

**Art. 12.** As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei, bem como adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 20 de março de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

FL	Rubrica
----	---------



Protocolo
-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
DISTRIBUIÇÃO

Certifico que nesta data foi distribuído o presente processo (nº USF 200) para ALCANTARA contendo 03 fls. Numeradas e rubricadas  
Guarapari, 25/06/2020

Protocolo

Alcanton  
UG 203  
Orgão 36  
Elemento 3.3.90.30.28  
Em, 26/06/20

Pyetra S. Almeida Nunes  
Subgerente  
Matricula: 13649

A soma encamentaria para reserva de saldo.  
Em 03/07/2020  
Kul Nay

Karla M. Scafuto Nobrega  
Técnico Administrativo e Contábil  
CPF: 885.945.996-68

A PG 11  
Para análise e parecer da dispensa de licitação por justificativa  
em 10/07/20  
Riane

Ao Drº Aline  
De ordem, para análise, parecer e providências necessárias

Em: 10/07/2020

Apelo Administrativo

A SETAC,  
~~\_\_\_\_\_~~  
Segue Parecer.  
Em 14/07/2020

Aline B. Resende de Almeida  
Procuradora Municipal  
OAB/ES 14947  
Matric.: 26608-6

**DESPACHO**

Tendo em vista o despacho de fls 32, remeta-se os presentes autos ao (a) SETAC, de acordo com a portaria 002/2015.

**REMESSA**

Nesta data faço remessa dos presentes autos ao (a) SETAC  
em 15/07/2020

Drielle Cristina Custódio Martins  
Matr 3021033






SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

ao Gabinete,  
Considerando parecer da Procuradoria às folhas 32/34, junto aos autos cópia do Decreto 202/2020 bem como documentação da empresa de menor preço às folhas 36/76.

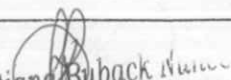
Solicito autorização para realização da dispensa de licitação por justificativa.

Em, 17/07/2020.

  
Breila Mardegan da Silva  
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania  
SETAC - Decreto 399/2019

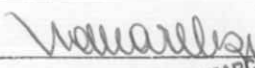
o Demandado  
pequeno Aviso de Dispensa por justificativa, arquivado; fls 30.

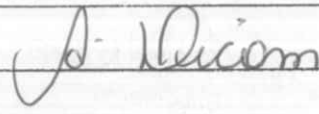
Em, 22/07/2020

  
Thatiana Buback  
Matr 25881-4

A pre. secretária,  
nesta data junto aos autos, Aviso de Dispensa por justificativa, publicado no DOWES à fl. 77.

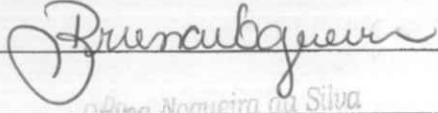
Em 27/07/20.

  
Valaureli  
M. ÁDIA TRAVESANI MARCHEZI  
Téc. Administrativo Contábil  
MATRICULA: 19225-1

  
J. Ilcium


Para devidos lançamentos.

Em 27/07/20

  
Bruna Albuquerque  
Dra. Bruna Albuquerque da Silva  
Secretaria Adjunta de Administração e Gestão de Recursos Humanos  
Mat. 2607973

LA Serrifa Cont  
Segue para empenho.

28/7/20

  
Larissa Amorim  
Téc. e Contábil  
Mat. 2023133-01




**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE**
**CNPJ: 14.804.981/0001-34**
**203 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CID**
**REQUISIÇÃO DE**
**COMPRAS**

Processo: 11874 / 2020


**Número da RC**  
60 / 2020

10200060

**Unidade Administrativa Requisitante** 203.036.000.000.000  
SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

**Data da Requisição**  
30/06/2020

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.49.0084-8 AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	UN	5.400,000	0,0000	0,00
2	1.01.49.0085-6 Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. caixa com 100 unidades	CX	115,000	0,0000	0,00
3	1.01.49.0086-4 Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. caixa com 100 unidades	CX	100,000	0,0000	0,00
4	1.01.49.0087-2 Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.	UN	1.000,000	0,0000	0,00
5	1.01.49.0088-0 Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	UN	150,000	0,0000	0,00
6	1.01.49.0089-9 Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.	UN	10.000,000	0,0000	0,00

**Tipo de Custo** Exercício **Estimativa de Custo Total** 0,00

**Local de Entrega** RUA: JOSIAS CERUTTI Nº 00734

**Número** 00734

**Bairro** PRAIA DO MORRO

**CEP** 29216-600

**Dotação**
**Elemento da Despesa**
**Evento** 001.001 ORÇAMENTÁRIO GERAL

**Observação e ou Exigencias Mínimas**
**Fonte de Recursos/Convênio**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE**  
**CNPJ: 14.804.981/0001-34**  
**203 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CID**

**REQUISIÇÃO DE**  
**COMPRAS**

Processo: 11874 / 2020

Número da RC 60 / 2020 10200060	Unidade Administrativa Requisitante 203.036.000.000.000 SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA	Data da Requisição 30/06/2020
---------------------------------------	---	----------------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

**Aplicação do Material**

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), com entrega única.



Secretário

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2020



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 11874/20 - SETAC (EPI'S - compra direta)**

Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

26 de junho de 2020 17:03

Cco: Vendas - Bramed <vendas@bramedhospitalar.com.br>, vendas serramed <vendas.serramed@gmail.com>, Jackson Medeiros <vendas01.redalmus@gmail.com>, comercial@s2saude.com.br, comercial01 deskart <comercial01.deskart@gmail.com>, rafael@monaco.es.com.br, rogerio <rogerio@s2saude.com.br>, edmar@labvix.com.br, Servi Mix <servimix2017@gmail.com>, vendas opublico <vendas.opublico@gmail.com>, eliseujosy@hotmail.com, FENIXMED 27 99650 1718 <fenixmed6@gmail.com>, Marcelo Rodrigues <representomed@gmail.com>, Renato Dos Santos <renatohds.hospidrogas@gmail.com>, Ronie Moura <atacadomoura2019@gmail.com>, Ana Carolina Leal <assistentecomercial04@dcb.com.br>, walesten walesten <walesten@hotmail.com>, RGR COTAÇÃO PARA LICITAÇÕES <rgrcomercio04@gmail.com>, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <licitacao10@costacamargo.com.br>, FABIO MOURA <fabio.hospitalares@gmail.com>, exemplarmed@gmail.com, Rover Silveira <rover@tecbrasiles.com.br>, Gustavo Piol <gustavopiol@hospidrogas-es.com.br>

Boa Tarde! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

CNPJ: 27.165.190/0001-53

**OBS.: O pagamento será feito após a entrega do material. Para o recebimento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual. Emitir Nota Fiscal Eletrônica.**

Proc. 11.874 20 - setac (EPI'S).doc

78K



Prefeitura Guarapari &lt;comprasguarapari@gmail.com&gt;

**Urgente! Orçamento Proc. 11874/20 - SETAC (EPI'S - compra direta)**

Rogério S2saude <rogerio@s2saude.com.br>  
Para: Prefeitura Guarapari <comprasguarapari@gmail.com>

26 de junho de 2020 17:19

Este eu não tenho



**De:** Prefeitura Guarapari [mailto:comprasguarapari@gmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 26 de junho de 2020 17:04  
**Para:** undisclosed-recipients:  
**Assunto:** Urgente! Orçamento Proc. 11874/20 - SETAC (EPI'S - compra direta)

Boa Tarde! COMPRA DIRETA!

Segue em anexo solicitação de orçamento. Pode responder apenas com os itens para os quais possuir cotação.

No orçamento deverá constar o CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone de contato e o nome do vendedor.

Aguardamos retorno da proposta o mais breve possível.

Atte.,

[Redacted]

**Setor de Compras - Prefeitura Municipal de Guarapari**

Karla/ Vanessa.

Contato: (27) 3361-8241/ 8218.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 11.874/2020 – SETAC**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTOS</b> descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, <b>gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico</b> . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.		14,90	80460,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	115	Caixa c/ 100 un.		39,00	4485,00
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233</b> do <b>INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> .Laudo analítico	100	Caixa c/ 100 un.		39,00	3900,00

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)

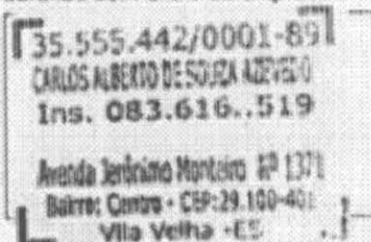


MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .				
4.	<b>Máscara Proteção N95</b> , contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, <b>aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.</b>	1000	Un.	13,00	13000,00
5.	<b>Protetor facial (face Shields)</b> reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	20,00	3000,00
6.	<b>Máscara descartável para cirurgia</b> , confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e <b>uma camada de filtro meltblown</b> . Modelo retangular, com pregas longitudinais, <b>dispositivo de ajuste nasal</b> , laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, <b>gramatura total de 30 a 80gr/m2</b> . Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. <b>Registro no MS</b> .	10.000	Un.	2,50	25000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 129.845,00</b>			

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluído na proposta;
- Validade da proposta: 15 dias;
- Entrega imediata.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: walesten  
Tel. de contato: 027992547021  
E-mail: walesten@hotmail.com

Carlos Alberto de Souza Azevedo  
CNPJ 35555442000189  
avenida Jerônimo monteiro,1371,centro ,vila velha,ES

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: compras@guarapari.es.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 11.874/2020 – SETAC**

Item	Especificação	Quant.	Un id.	Marca/Mo delo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTOS</b> descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, <b>gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico</b> . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	Medclean / cleantech	11,90	64260,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	115	Cai xa c/ 10 0 un.	medix	38,90	4473,50
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações	100	Cai xa c/ 10 0 un.		38,90	3890,00



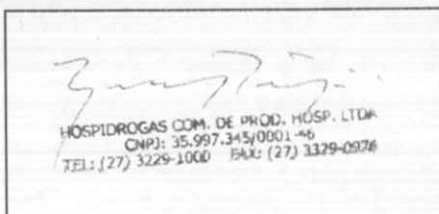


**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

	feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> .Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .					
4.	<b>Máscara Proteção N95</b> , contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, <b>aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.</b>	1000	Un.	AAB	5,98	5980,00
5.	<b>Protetor facial (face Shields)</b> reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	sind	14,50	2175,00
6.	<b>Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas</b> , sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e <b>uma camada de filtro meltblown</b> . Modelo retangular, com pregas longitudinais, <b>dispositivo de ajuste nasal</b> , laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, <b>gramatura total de 30 a 80gr/m2</b> . Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. <b>Registro no MS.</b>	10.000	Un.	protecme	1,18	11800,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 30 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Gustavo piol  
Tel. de contato: 27-3229-1000  
E-mail: [gustavopiol@hospidrogas-es.com.br](mailto:gustavopiol@hospidrogas-es.com.br)

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 11.874/2020 – SETAC**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTOS</b> descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, <b>gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico</b> . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	<i>Brazil Line</i>	16,90	91.260,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar, modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	115	Caixa c/ 100 un.	<i>medix Brazil</i>	39,00	4.485,00
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações	100	Caixa c/ 100 un.	<i>medix Brazil</i>	39,00	3.900,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores

	feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.					
4.	Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.	1000	Un.	Alliance	6.20	6.200,00
5.	Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	Plantin	16.00	2.400,00
6.	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.	10.000	Un.	Bio tex	1.80	18.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 126.245,00				

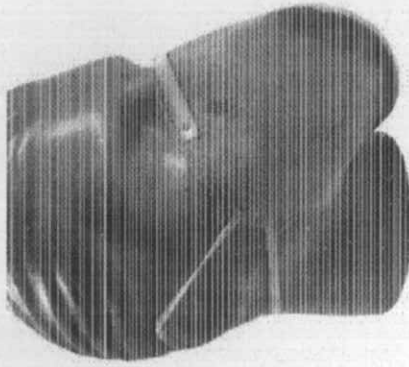
- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: *Edivaldo*  
Tel. de contato: 9.99675258  
E-mail: *servi mix 2017@gmail.com*

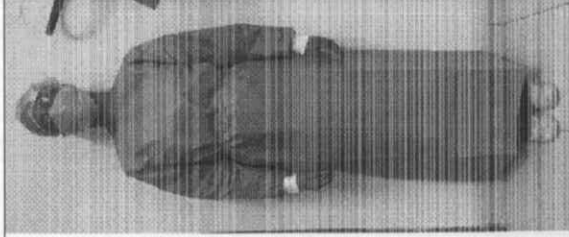
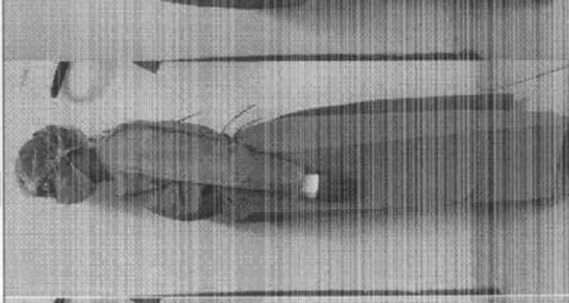
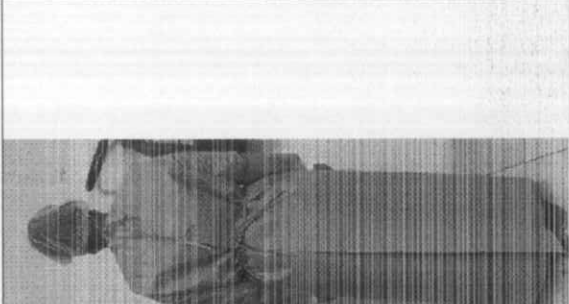
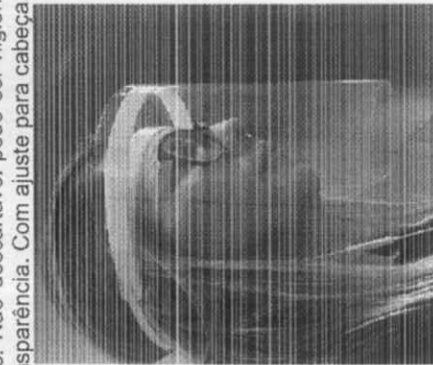
Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)

4	<p><b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 - COM FILTRO PFF2:</b> máscara facial, tipo fixação com clipe, características adicionais FILTRO BFE com 98,8% retenção bacteriológica, 100%, modelo bico de pato, para proteção contra bacilo da tuberculose, e micropartículas, para não absorção de fluidos biológicos constituída de camadas filtrantes de fibra sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação. Embalagem adequada, constando externamente dados de identificação. Tamanho único</p> 	UNIDADE	1.000	R\$ 23,90	R\$23.900,00
1	<p><b>JALECO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL SSMMS ALTA PROTEÇÃO:</b> jaleco descartável fabricado em TNT filtrante 5 lâminas SSMMS (SPUNBONDED + SPUNBONDED + MELTBLOWN + MELTBLOWN + SPUNBONDED) 50 g/m<sup>2</sup>, BFE (eficiência a filtração de bactérias) &gt; 95%, polipropileno, maleável, macio, resistente, impermeável. Manga longa, abertura traseira, fechamento com tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, punhos em ribana. Cor Azul. <b>TAMANHOS P - M - G</b></p>	UNIDADE	5.400	R\$ 21,90	R\$118.260,00



Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG  
 Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com  
 CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0



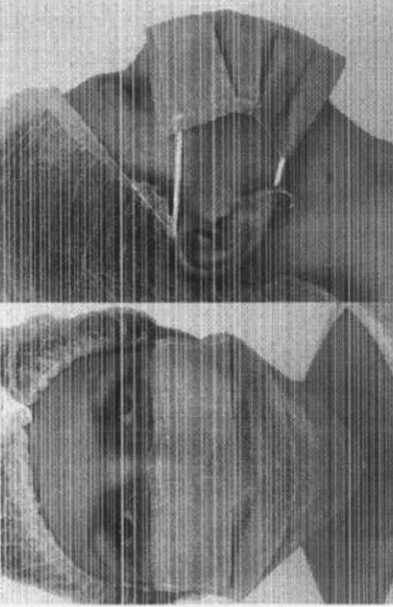
				<p><b>VISEIRA DE SEGURANÇA.</b> Viseira para proteção facial, para evitar a contaminação por bacilo da tuberculose, e microparticulas, para não absorção de fluidos biológicos, resguardando olhos, nariz, boca e mucosas. Não descartável pode ser higienizada com água e sabão ou álcool 70% sem perder a transparência. Com ajuste para cabeça. <b>MARCA PROTECT FACE</b></p> 	UNIDADE	150	R\$ 14,90	R\$2.235,00
<b>TOTAL</b>							R\$179.395,00	

Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 – Contagem/MG  
 Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com  
 CNPJ: 32.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.0190-0



Prezados Senhores,

MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP.32.113-505, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL, portador da Carteira de Identidade nº MG 16494308 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 098.258.876-30, brasileiro, solteiro, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, informamos que vivemos um enfrentamento de pandemia onde os materiais objetos desta proposta são rapidamente absorvidos pelo mercado, deste modo quando do recebimento, faremos nova verificação de estoque e informaremos da disponibilidade de atendimento. Assim, se propõe a fornecer os itens abaixo, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	<p><b>MÁSCARA - tipo retangular - SMS - tripla camada:</b> composta de 3 camadas, sendo 2 camadas de tecido não tecido (TNT) polipropileno branco, e 1 camada FILTRO SMS (Spunbonded+Melblown+Spunbond), BFE (eficiência de filtração de bactérias) superior a 95%, maleável, com clipe nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto, atóxico, descartável, com elástico simples nas laterais, de uso único. Gramatura 73 g/m<sup>2</sup> <b>REGISTRADA PELA ANVISA</b> Marca: <b>MED MASK</b></p> 	UNIDADE	10.000	R\$ 3,50	R\$35.000,00



Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG  
Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0

**PROPOSTA COMERCIAL**

Contagem - MG, 29 de junho de 2020.

A

Prefeitura de Guarapari

Atenção: Sra. Karla / Vanessa

Ref.: Cotações de preços

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Dados da Empresa

Nome da Empresa: MEDCOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

Endereço: rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP: 32113-505

Responsável pela proposta: DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

E-mail do responsável: daniel@medcom.com.br

Telefone/Fax: (31) 3333-5699

E-mail do setor de vendas: vendas.opublico@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS (BRADESCO): AGÊNCIA 3796-6 CONTA CORRENTE 30.538-3

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** informamos que os preços sofrem variações frequentes em razão do enfrentamento da pandemia do COVID-19, e que deste modo garantimos os valores por 03 (três) dias.

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** A VISTA

Declaro, sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Assinatura do proponente:

Contagem, 29 de junho de 2020

Daniel Moreira Campos de Amaral

*Daniel Moreira Campos de Amaral*

22.635.177/0001-05

INSC EST 002573559 00.06

**Medicom Eireli**

Rua Guanabara, 165

B Arvoredo II Cep 32 113-505

CONTAGEM MG



Rua Guanabara nº: 165 - Bairro: Arvoredo II – CEP:32.113-505 - Contagem/MG  
Telefone: 31.3333-5699 - email: vendas.opublico@gmail.com  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 – Insc. Municipal/MG: 72.079.190-0



AO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
PROCESSO N.º 11.874/2020 - SETAC

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO EM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80GR/M2. EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA - <b>PROCEDÊNCIA: IMPORTADO - REGISTRO ANVISA: 10330669038</b>	DESCARPACK	10.000	UNID.	R\$ 1,8000	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					R\$	<b>18.000,00</b>

O valor total da proposta é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

90 (noventa) dias.

**PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização.

**LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal localizado à Rua Josias Cerutti, nº 734, Praia do Morro - Cep 29216-600.

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

Banco do Brasil  
Ag: 2921-1  
Conta corrente: 101.156-1

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Razão Social: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ n.º: 29.010.039/0001-71  
Inscrição Estadual: 083.364.65-0  
Endereço: Rua Areobaldo Bandeira, nº 106, Loja 02, Bonfim, Vitória/ES, CEP 29.047-025.  
Telefone: (27) 9.8148-5388/3215-3262  
E-mail: rafael@monaco.es.com.br  
Responsável: RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA - Função: Sócio.

Obs.: Os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

RODRIGO MATOS  
(27) 3215-3262  
licitacoes@monaco.es.com.br

MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ 29.010.039/0001-71

**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ: 29.010.039/0001-71  
RUA AREOBALDO BANDEIRA  
Nº 106, LOJA 02-BONFIM  
VITÓRIA - ES



Rua Areobaldo Bandeira, nº 106, Loja 02 | Bonfim | 29047-025 | Vitória | ES

www.monaco.es.com.br





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 11.874/2020 – SETAC**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTOS</b> descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, <b>gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico</b> . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	COTEBRAS EM SMS	19,90	107.460,00
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.	115	Caixa c/ 100 un.	N/C		
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e	100	Caixa c/ 100 un.	N/C		

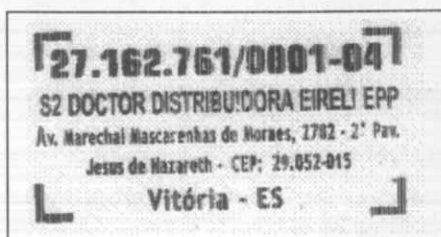


**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

	<b>RDC5/2008.</b> Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a <b>90ug/g</b> de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .					
4.	<b>Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável,</b> aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. <b>10330669023. C / elástico.</b>	1000	Un.	KSN C/REGISTRO ANVISA E INMETRO	6,25	6.250,00
5.	<b>Protetor facial (face Shields)</b> reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	KOTA	27,00	4.050,00
6.	<b>Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas,</b> sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e <b>uma camada de filtro meltblown.</b> Modelo retangular, com pregas longitudinais, <b>dispositivo de ajuste nasal,</b> laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, <b>gramatura total de 30 a 80gr/m2.</b> Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. <b>Registro no MS.</b>	200 CX	CAIX A	OLIMED COM ANVISA	82.50	16.500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 134.260,00</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 15 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:



Nome do vendedor: Gilberto Jr

Tel. de contato: 27. 98157-0101

E-mail:atendimento6@doctorline.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES

Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210

Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
**Processo nº 11.874/2020 – SETAC**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>AVENTAL DE PROCEDIMENTOS</b> descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, <b>gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico</b> . O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.	5400	Un.	n/c		
2.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações feitas pela <b>ANVISA</b> . De acordo com <b>NBR 13392 e RDC5/2008</b> . Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na <b>ANVISA</b> .	115	Caixa c/ 100 un.	DESCARPACK	43,00	4.945,00
3.	<b>Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO)</b> não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, <b>espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm</b> aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, <b>isenta de FUROS</b> , resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria <b>233 do INMETRO</b> e demais regulamentações	100	Caixa c/ 100 un.	DESCARPACK	43,00	4.300,00





**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Sub Gerência de Compra e Cadastro de Fornecedores**

	feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA.					
4.	<b>Máscara Proteção N95</b> , contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, <b>aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.</b>	1000	Un.	NUTRIE X	16,50	16.500,00
5.	<b>Protetor facial (face Shields)</b> reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.	150	Un.	PLASTI N	15,90	2.385,00
6.	<b>Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas</b> , sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e <b>uma camada de filtro meltblown</b> . Modelo retangular, com pregas longitudinais, <b>dispositivo de ajuste nasal</b> , laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, <b>gramatura total de 30 a 80gr/m2</b> . Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. <b>Registro no MS.</b>	10.000	Un.	ANADO NA	1,75	17.500,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>		<b>R\$ 45.630,00</b>				

- Favor enviar proposta em papel timbrado da empresa ou neste formulário com carimbo do CNPJ, telefone e dados da empresa. Será desconsiderada a proposta que desatender as especificações;
- O valor de frete, se houver, deverá estar incluso na proposta;
- Validade da proposta: 90 dias; Pagamento: conforme cronograma da SEMFA;
- OBS: para recebimento do pagamento a empresa deverá estar em dia com as certidões: INSS, FGTS, Receita Federal e Estadual; e emitir Nota Fiscal Eletrônica.

Carimbo com CNPJ da empresa:

19.691.725/0001-00 SERRAMED PROD. HOSPITALARES  ANDERSON GARUZZI 27 3051-4155  SERRA, 29 DE JUNHO DE 2020
---

Nome do vendedor:  
Tel. de contato:  
E-mail:



Rua Alencar Moraes de Resende, 100 – Jardim Boa Vista, Guarapari/ES  
Tel: (27) 3361-8241/3361-8218/3361-8210  
Email: [compras@guarapari.es.gov.br](mailto:compras@guarapari.es.gov.br)





## Relatório de Cotação: Processo 11.874/2020 - SETAC - Material de EPP

Pesquisa realizada entre 01/07/2020 10:14:12 e 01/07/2020 14:56:47

Relatório gerado no dia 01/07/2020 14:57:51 (IP: 177.154.162.34)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Avental de procedimento	6	5.400 Unidades	13,22	R\$ 71.388,00
2) luva de procedimentos descartável tamanho g	2	115 Caixas	42,50	R\$ 4.887,50
3) luva de procedimento descartável tamanho m	3	100 Caixas	40,12	R\$ 4.012,00
4) máscara de proteção n95	7	1.000 Unidades	8,91	R\$ 8.910,00
5) protetor facial reutilizável transparente	5	150 Unidades	16,67	R\$ 2.500,50
6) máscara descartável para cirurgia com três camadas	4	10.000 Unidades	2,20	R\$ 22.000,00
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$ 113.698,00</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: Avental de procedimento	R\$ 13,22
---------------------------------	-----------

Quantidade	Descrição	Observação
5.400 Unidades	avental de procedimentos descartável, não estéril, confeccionado em não tecido, processo sms, gramatura de 25g/m2, medi das entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, amarelo, hipoalergênico. o produto deve apresentar barreir ra microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana ( bfe ) e eficiência de filtração viral ( ufe ) e laudo de não carcinogenia. manga longa com punho em elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. embalagem individual, apresentar registro anvisa e certificado de aprovação e laudos de abnt - nbr 16064.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,50

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Militar Federal  
Superior Tribunal Militar

**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos, em caráter de urgência, com base na Lei nº 13.979/20..

**Descrição:** AVENTAL HOSPITALAR - AVENTAL HOSPITALAR, TIPO CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL\* SMS, TAMANHO\* ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COR\* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO MALHA

**Data:** 19/06/2020 14:02

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:352020 / UASG:60001

**Lote/Item:** /3

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 22/06/2020 15:35

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 400

**Unidade:** Unidade

**UF:** DF

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

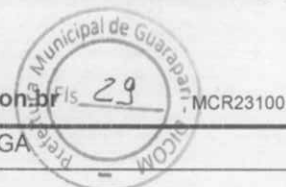


# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br



Data Cotação: 01/07/2020

Usuário: KARLA.NOBREGA

## Cotação de Preços para a Requisição: 60/2020

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.01.49.0084-8 - AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 c - UN	3,5437	5.400,000	16,4533	88.847,82

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
3,5437	11,9000	16,4533	21,9000	21,5400

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			11,9000	64.260,00	-27,67
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			13,2200	71.388,00	-19,65
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			14,9000	80.460,00	-9,44
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			16,9000	91.260,00	2,71
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			19,9000	107.460,00	20,95
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			21,9000	118.260,00	33,10

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	1.01.49.0085-6 - Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura - CX	1,8605	115,000	40,4800	4.655,20

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
1,8605	38,9000	40,4800	43,0000	4,6000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			38,9000	4.473,50	-3,90
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			39,0000	4.485,00	-3,66
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	4.485,00	-3,66
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			42,5000	4.887,50	4,99
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			43,0000	4.945,00	6,23

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.01.49.0086-4 - Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura m - CX	1,5636	100,000	40,0040	4.000,40

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
1,5636	38,9000	40,0040	43,0000	3,9100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			38,9000	3.890,00	-2,76
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			39,0000	3.900,00	-2,51
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			39,0000	3.900,00	-2,51
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			40,1200	4.012,00	0,29
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			43,0000	4.300,00	7,49

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.01.49.0087-2 - Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manu - UN	6,2545	1.000,000	11,5343	11.534,30

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
6,2545	5,9800	11,5343	23,9000	54,2300

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
------------	-------	------------	------------	---------------	--------------



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARAPARI

Rua Alencar Moraes de Resende Jardim Boa Vist

29217080 - Guarapari-ES

Fone: (27)3361-8200 / Fax: 3361-8241 email: fundo.setac@guarapari.es.gon.br

MCR23100

003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46	5,9800	5.980,00	-48,15
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52	6,2000	6.200,00	-46,25
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04	6,2500	6.250,00	-45,81
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ	8,9100	8.910,00	-22,75
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89	13,0000	13.000,00	12,71
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00	16,5000	16.500,00	43,05
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05	23,9000	23.900,00	107,21

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
5	1.01.49.0088-0 - Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Pr - UN	4,0863	150,000	17,8529	2.677,94	
		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		4,0863	14,5000	17,8529	27,0000	22,8900

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			14,5000	2.175,00	-18,78
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			14,9000	2.235,00	-16,54
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			15,9000	2.385,00	-10,94
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			16,0000	2.400,00	-10,38
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			16,6700	2.500,50	-6,63
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			20,0000	3.000,00	12,03
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			27,0000	4.050,00	51,24

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média	
6	1.01.49.0089-9 - Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxi - UN	0,6576	10.000,000	2,0475	20.475,00	
		Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
		0,6576	1,1800	2,0475	3,5000	32,1200

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 35.997.345/0001-46			1,1800	11.800,00	-42,37
008787 - S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI CPF/CNPJ 27.162.761/0001-04			1,6500	16.500,00	-19,41
006605 - SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ 19.691.725/0001-00			1,7500	17.500,00	-14,53
008390 - SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ 27.525.362/0001-52			1,8000	18.000,00	-12,09
008651 - MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ 29.010.039/0001-71			1,8000	18.000,00	-12,09
008587 - BANCO DE PREÇOS CPF/CNPJ			2,2000	22.000,00	7,45
008790 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA AZEVEDO CPF/CNPJ 35.555.442/0001-89			2,5000	25.000,00	22,10
008789 - MEDICOM EIRELI CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05			3,5000	35.000,00	70,94

Total da Estimativa pela Média de Preço: 132.190,66

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 92.578,50

### Observações

Dispensa por Justificativa



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O **Município de Guarapari - ES**, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 92.578,50 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, de acordo com o art. 24, e inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 11874/2020.

Guarapari – ES, 22 de julho de 2020.

**Edson Figueiredo Magalhães**  
Prefeito Municipal





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio  
CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

## NOTA DE RESERVA

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA  
36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

<b>Reserva</b> Centro de Custo 3 - RECURSOS FEDERAIS		Evento 001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	Número <b>384</b>	Folha 1
Documento	Data <b>10/07/2020</b>	Requisição 10200060	Processo <b>11874/2020</b>	

<b> Dotação </b>	
Classificação Funcional 08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao COVID-	Nro Reduzido 662
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Vinculo 1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS SOCIAL -
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Vinculo Detalhado 1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS SOCIAL -

<b> Credor </b>	
Razão Social / Fornecedor	CPF_CNPJ
Endereço	Cidade
	Telefone

<b> Valores </b>			
Dotação Autorizada <b>515.275,50</b>	Reservado Anterior <b>0,00</b>	Reserva <b>92.578,50</b>	Saldo Atual <b>422.697,00</b>

<b> Histórico </b>				
Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Reserva originária da requisição 10200060	92.578,50	92.578,50
			<b>Total</b>	<b>92.578,50</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos\*\*\*



32

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

PARECER

PROCESSO Nº: 2020/06/11874

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

OBJETO: compra de equipamentos de proteção individual

ILMO. SR. DR. PROCURADOR GERAL,

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de se proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual para as equipes dos Serviços e Programas da Assistência Social que trabalham com o público.

Integram os autos: solicitação da Secretária Municipal de Saúde (fls. 02/03), termo de referência (fls. 04/10), Decreto nº 205/2020 (fls. 11/13), dotação orçamentária (fl. 14), orçamentos (fls. 12/23), requisição de compras (fl. 15/16), minuta (fl. 30).

É o relatório.

II - ANÁLISE

Inicialmente, registre-se que a análise desta Procuradoria restringe-se aos aspectos jurídicos apresentados, não sendo considerados aspectos técnicos ou econômicos, tampouco oportunidade e conveniência, cujo ônus recai sobre as autoridades competentes que atuaram no processo.

Deixo de me manifestar sobre a legalidade dos atos praticados anteriores a este parecer, limitando-me, pois, aos termos da consulta submetida a exame, ficando a autoridade competente advertida da responsabilidade exclusiva e integral pela rigorosa observância da legislação aplicável ao caso.

Transcrevo o disposto no Enunciado Administrativo nº 4 da CPGM, aprovado à unanimidade na 3ª reunião ordinária do Conselho da Procuradoria do Município de Guarapari/ES, realizada no dia 19 de agosto de 2013, que assim dispõe, *verbis*:

**Enunciado nº 04 do Conselho de Procuradores nº 04 - "Competência da Procuradoria Geral do Município na análise jurídica das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação".**

1) As orientações jurídicas nas contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação da Procuradoria Geral do Município, no exercício de sua competência consultiva, possuem caráter somente opinativo, restritas aos aspectos jurídicos da contratação, em especial do instrumento de contrato, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, recaindo exclusivamente sobre os agentes públicos competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações e justificativas postas nos autos, em especial quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante, pelo enquadramento da situação fática à hipótese legal de contratação direta e pelas demais providências orçamentárias.

Elaine Cristina Soares do Nascimento  
Procuradora do Município  
Matr. 252913



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

II) Havendo dúvida jurídica sobre os pressupostos da contratação direta, deverá o respectivo processo ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município com a indicação expressa e específica das questões jurídicas a serem apreciadas.

Pois bem.

Toda a contratação no âmbito da Administração Pública, em regra, deve ser precedida de licitação. Sua ausência é exceção, motivo pelo qual só a Lei pode prever as hipóteses em que se prescinde de licitação.

Preceitua o art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Sobre o trâmite que deve ser seguido na hipótese de dispensa de licitação, o Tribunal de Contas da União expediu as seguintes orientações<sup>1</sup>, que devem ser cumpridas, para que posteriormente não haja qualquer pecha de ilegalidade na contratação:

"Zeie para que os processos de dispensa de licitação, motivados por situação emergencial (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa, quando for o caso;
- razão da escolha do fornecedor ou executante; e
- justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Devem ser observados, quando da contratação emergencial, os seguintes preceitos:

- podem ser contratados somente os serviços imprescindíveis à execução das atividades essenciais ao funcionamento do órgão, devendo a contratação emergencial subdividir-se nas mesmas modalidades de serviço que serão objeto da licitação para a contratação definitiva;
  - imprescindibilidade dos serviços e a essencialidade das atividades devem estar expressamente demonstradas e justificadas no respectivo processo;
  - a contratação somente poderá vigorar pelo tempo necessário para se concluir as novas licitações dos serviços de informática a serem promovidas, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993;
  - à medida em que forem firmados os novos contratos, deverá ser encerrada a respectiva prestação de serviços exercida no âmbito do contrato emergencial;
  - deverão ser observadas as disposições relativas às contratações emergenciais, em especial aquelas contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e na Decisão 347/1994 Plenário.
- Acórdão 667/2005 Plenário

Elaine Cristina Simões do Nascimento  
Procuradora do Município  
Matr. 252913

<sup>1</sup> Licitações e contratos : orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 594 e seguintes.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

A hipótese contida no art. 24, IV, deve ser apreciada com a devida cautela, a fim de que o conceito de emergência não seja impropriamente utilizado para abranger casos que não configurem emergência real. Tal dispositivo funciona, portanto, para os casos em que o decurso de tempo do procedimento licitatório, se esse fosse realizado em todos os seus trâmites, seria prejudicial para a tomada de medidas que evitassem danos irreparáveis.

O conceito legal de emergência pressupõe uma urgência que seja concreta e efetiva. Ressaltamos que o prejuízo deve ser irreparável ou deve ser ameaça à segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos e particulares.

Consoante posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Plenária nº 347/1994, a situação de emergência deve estar caracterizada, nos termos do art. 26, parágrafo único, I da Lei nº 8.666/93 e não ter sido gerada por falta de planejamento, desídia ou má gestão, assim como a urgência seja concreta e efetiva, com vistas a risco gravoso, passível de ser afastado com a contratação imediata.

Conforme observo, trata-se de situação efetiva de emergência provocada por uma pandemia do vírus COVID-19, que assola o mundo.

Conforme o Decreto Municipal nº 202/2020:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

Elaine Cristina Simões do Nascimento  
Procuradora do Município  
Matr. 252913





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PROCURADORIA GERAL

§ 1º – A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sitio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Assim, tratando-se de aquisição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento da pandemia, e diante de autorização legal, entendo pela possibilidade de contratação direta.

Além das justificativas pertinentes à dispensa, previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/96, a contratação direta deve ser precedida da formalidade exigida no Parágrafo único do referido artigo, vejamos:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;


IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados." (Grifamos)

Sobre a justificativa do preço foram juntados aos autos orçamentos distintos.

A razão de escolha da empresa baseia-se no fato de ter apresentado o menor preço pesquisado para os itens.

Convém salientar que a execução do contrato, quando emergencial, não pode ultrapassar cento e oitenta dias e a prorrogação é vedada, sendo certo que enquanto o objeto contratado diretamente é executado, o procedimento licitatório deve ser providenciado. Nesse sentido, têm-se os seguintes julgados do TCU:

Admite-se, em caráter excepcional, e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade, desde que justificada adequadamente no respectivo processo e apontados os problemas que poderão advir da paralisação de tais serviços, comprovando-se a ocorrência de prejuízo ao interesse público, a contratação será apenas durante o prazo necessário para a realização do novo processo licitatório, observando-se o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 727/2009 Plenário

  
Elaine Cristina Simões do Nascimento  
Procuradora do Município  
Matr. 252913



34

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCURADORIA GERAL**

Observem as condições estabelecidas no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e dispensem a licitação, nas hipóteses de emergência ou de calamidade pública, apenas quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, sendo vedada qualquer prorrogação dos respectivos contratos.

Acórdão 2254/2008 Plenário

Não consta dos autos certidões de regularidade fiscal das pretensas contratadas, o que deve ser providenciado.

Atentem-se para que não haja direcionamento da licitação para uma marca ou fornecedor, salvo se apresentada a devida justificativa.

Por fim, faz-se necessária a publicação das razões da dispensa (art. 26 da Lei 8.666/93), como condição para a eficácia do ato.

### III – CONCLUSÃO

Opino pela possibilidade jurídica da aquisição, devendo ser providenciada: a) as certidões de regularidade das pretensas contratadas, cuja autenticidade e validade deve ser verificada pela Secretaria requisitante no momento da pretendida contratação; b) juntada de toda a documentação da pretensa contratada, inerente a sua habilitação e qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento da obrigação (art. 27 da Lei nº 8.666/93); c) publicação; d) juntada do Decreto nº 2020/2020.

Ante o exposto, *s.m.j.*, opino pela possibilidade de contratação direta, desde que cumpridas as recomendações feitas.

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Guarapari/ES, 14 de julho de 2020.

  
**ALINE BALARIN RESENDE DE ALMEIDA**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
Matrícula nº 26608-6

Guarapari, 17 de março de 2020.

Luciane Nunes de Souza

Presidente COPEL



## DECRETO Nº 202/2020

Publicação Nº 264428

DECRETO Nº. 202/2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, DECORRENTE DE PANDEMIA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS; DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Guarapari, em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus - SARS-CoV-2.

Art. 2º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Município de Guarapari, nos limites de sua competência, poderá adotar ações sanitárias e administrativas que sejam necessárias à satisfação do interesse público motivador deste Decreto.

Art. 3º. As medidas sanitárias e administrativas previstas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

Art. 4º. Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos pela Administração Municipal com base na emergência tratada neste Decreto, os órgãos municipais competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas ora referenciadas.

Art. 5º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços, alimentos e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto.

§ 1º - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo, é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus.

§ 2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro neste decreto serão imediatamente disponibilizadas no sítio oficial do município contendo, no que couber além das informações previstas no parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 12.527/2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) será responsável pelo monitoramento e realização das ações necessárias ao combate da epidemia, devendo todos os demais órgãos municipais trabalhar de forma integrada e prestar auxílio prioritário às solicitações que forem realizadas pela referida Pasta.

Art. 7º. A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 8º. Fica criado o Comitê de Emergência em Saúde Pública (CESP) a ser composto pelas Secretarias Municipais da Saúde (SEMSA), da Educação (SEMED), de Trabalho, Assistência e Cidadania (SETAC), de Turismo, Empreendedorismo e Cultura (SETEC), de Postura e Trânsito (SEPTRAN), de Comunicação Social (SEMCOS), da Administração e Gestão de Recursos Humanos (SEMAD) e Procuradoria Geral do Município (PGM).

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Guarapari/ES, 17 de março de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 035/2020**

Publicação Nº 264434

Extrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 035/2020

Contratantes: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Srª. Marluce Ribeiro Campos Canabrava

Objeto: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a demanda com profissionais necessários para atuarem no: Centro Dia Pessoa com Deficiência, Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência e Centro de Convivência para Idosos.

O profissional contratado atuará como cuidador e foi selecionado através do processo seletivo Edital nº 008/2019 – realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Parágrafo único: a verificação da excepcionalidade se deu através do processo administrativo nº 14.627/2014, que deu origem a lei nº 3793/2014 que autorizou a contratação temporário para atender aos programas federais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Processo Administrativo: 30145/2019.

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 036/2020**

Publicação Nº 264435

Extrato do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 036/2020

Contratantes: Município de Guarapari/ES e Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Srª. Maria Teresa Sabino

Objeto: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a demanda com profissionais necessários para atuarem no: Centro Dia Pessoa com Deficiência, Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência e Centro de Convivência para Idosos.

O profissional contratado atuará como cuidador e foi selecionado através do processo seletivo Edital nº 008/2019 – realizado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Parágrafo único: a verificação da excepcionalidade se deu através do processo administrativo nº 14.627/2014, que deu origem a lei nº 3793/2014 que autorizou a contratação temporário para atender aos programas federais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania.

Processo Administrativo: 3502/2020.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000239645

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/07/2020**, válida até **05/10/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/07/2020.

Autenticação eletrônica: **0013.9431.0030.87D6**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 35.997.345/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:11 do dia 23/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2020.

Código de controle da certidão: **480D.974F.4CF5.B623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão nº: 15498479/2020

Expedição: 07/07/2020, às 09:45:13

Validade: 02/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.997.345/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.997.345/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALCINDO GUANABARA	NÚMERO 417	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.106-400	BAIRRO/DISTRITO CRISTOVAO COLOMBO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	--------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3041-1766
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 09:35:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 35.997.345/0001-46

**Data de Expedição:** 07/07/2020 09:58:06

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2018384349 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** CRISTÓVÃO COLOMBO

**Logradouro:** RUA ALCINDO GUANABARA

**Número:** 417

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.106-400

-- CONTATO --

**Email:** LCITACAOPP@HOSPIDROGAS-S.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3229-1000

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.997.345/0001-46**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES  
/ 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020**Certificação Número:** 2020070803424696971278

Informação obtida em 17/07/2020 08:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149 200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 64864/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFísico 230967 Situação: Ativo  
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81  
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81  
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417  
Bairro/Loteamento CRISTOVAO COLOMBO Quadra: 062 Lote: 013

VILA VELHA, 03 de Julho de 2020

Esta Certidão é válida até: 03/08/2020

**Data Geração:** 03/07/2020

**Data Emissão:** 03/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Identificação** 2630865

**Número da Certidão:** 64864/2020

**Controle:** 230967

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/07/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 64859/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Crc 268322 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**  
Inscrição Estadual/RG **0**  
Endereco **29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417**  
Bairro **CRISTOVAO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 03 de Julho de 2020

Esta Certidão é valida até: 03/08/2020

**Data Geração:** 03/07/2020

**Data Emissão:** 03/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

**Identificação** 2630860

**Número da Certidão:** 64859/2020

**Controle:** 268322

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/07/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES



Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM <b>3937</b>	Inscrição Municipal <b>3937</b>	CPF/CNPJ <b>35.997.345/0001-46</b>	Inscrição Estadual <b>0</b>	Data Inicio Atividade <b>10/08/1990</b>
Nome <b>HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
Nome Fantasia <b>HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
Endereço <b>RUA ALCINDO GUANABARA, 417</b>				CEP <b>29106-400</b>
Bairro <b>CRISTOVAO COLOMBO</b>	Cidade <b>VILA VELHA</b>	U.F <b>ES</b>	Situação Cadastral <b>Ativo</b>	
Código e descrição da atividade econômica principal <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr</b>				
Código e descrição das atividades de licença <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
Código e descrição das atividades de serviço				

Código e descrição dos CNAEs <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e dr</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontoló</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e prod</b> <b>4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e dr</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higie</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higie</b> <b>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos</b> <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelh</b> <b>4684299 - Comércio atacadista de outros produtos q</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto p</b> <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e ma</b>
--

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



*Pelo presente instrumento particular,*

**JOAO LUIZ PIOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, domiciliado na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Colatina - ES, nascido em 23/03/1950, filho de Jose Hilário Piol e Teresa Benezoli Piol, portador da Carteira de Identidade nº 162214 - SSP/ES, e CPF nº. 195.519.087-91;

**ANGELA MARIA DAZZI PIOL**, brasileira, casada sob o regime comunhão de bens, empresaria, domiciliada na Rua Nelson Sampaio, nº 113, Gloria, Vila Velha – ES, CEP 29.122-340, natural de Linhares - ES, nascido em 28/03/1957, filha de Jose Maria Roque Dazzi e Edith Mantovaneli Dazzi, portador da Carteira de Identidade nº 331.118 – SSP/ES, e CPF nº 005.371.667-18;

**GUSTAVO DAZZI PIOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, domiciliado na Rua Erotildes Pena Medina, nº 315, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-375, nascido em 02/06/1978, filho de João Luiz Piol e Angela Maria Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº 141.2478 - SSP/ES, e CPF nº. 078.311.817-17.

Únicos sócios da **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Cristóvão Colombo, Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, registrada em 24/07/1990 na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE 32200455482, inscrita no CNPJ sob o nº 35.997.345/0001-46, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social como segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social passará de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) reais para R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais que será integralizado por meio de Lucros Acumulados no prazo de até 30 (trinta) dias após o deferimento deste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



O sócio **JOÃO LUIZ PIOL**, cede e transfere por meio de venda, 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais para a sócia que entra na sociedade, neste ato, **DÉBORA DAZZI PIOL** brasileiro, solteira, domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 60, Bairro Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-480, nascido em 29/09/1990, filha de João Luiz Piol e Ângela Maria Dazzi Piol, portadora da Carteira de Identidade nº 3.110.419 SSP/ES, e CPF nº. 139.501.327-67.

*Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.*

Os sócios **ANGELA MARIA DAZZI PIOL** e **GUSTAVO DAZZI PIOL**, já qualificados acima, cedem e transferem por meio de venda, 30.000 mil cotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais para a sócia **DÉBORA DAZZI PIOL**, já qualificada acima.

*Ambos dão plena e irrevogável quitação pelas cotas aqui transferidas.*

Sendo assim, a Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

**JOAO LUIZ PIOL** com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

**ANGELA MARIA DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

**GUSTAVO DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

**DÉBORA DAZZI PIOL** com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



A sócia **DÉBORA DAZZI PIOL** passa a fazer parte do quadro de sócios administradores da empresa, sendo assim a Cláusula Oitava passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA OITAVA**

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.  
§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;

2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

2.4 - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

A

M

D

u

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade limitada gira sob a denominação social de: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

A sociedade tem sua **SEDE** na Rua Alcindo Guanabara, nº 417, Bairro de Cristóvão Colombo, Município Vila Velha – ES, CEP 29.106-400, **FILIAL 01 DEPÓSITO FECHADO I** na Rua Alan Kardec, nº 467, Lote 162 Quadra 023, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-240, CNPJ nº 35.997.345/0003-08 e NIRE nº 32900473874 e, **FILIAL 02 DEPÓSITO FECHADO II** na Rua Angelino Pratti Neto, nº 125, Bairro Divino Espírito Santo, Município de Vila Velha – ES, CEP 29.107-012, CNPJ nº 35.997.345/0004-99 e NIRE nº 32900526111 podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios e através de alteração contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade (Matriz) tem por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;  
CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário;  
CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios;  
CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos;  
CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria;  
CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;  
CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente,  
- CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria;  
CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação,

A  
M  
D  
r



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; CNAE 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

As Filiais 01 e 02 têm por objeto:

CNAE 4644-3/01 - Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; CNAE 4644-3/02 - Comércio Atacadista de medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; CNAE 4645-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumento e Materiais para Uso Médico Cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; CNAE 4645-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos odontológicos; CNAE 4646-0/01 - Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de Perfumaria; CNAE 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; CNAE 4684-2/99 - Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos Não especificados anteriormente, - CNAE 4649-4/04 - Comércio Atacadista de moveis e artigos de colchoaria; CNAE 4649-4/08 - Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, domiciliar; CNAE 4664-8/00 - Comércio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças.

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLAUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA**

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, este dividido em 1.000.000 (um milhão) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais de aumento de capital a ser integralizado no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de Lucros Acumulados, assim subscrito:

**JOAO LUIZ PIOL** com 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, totalizando R\$ 580.000 (quinhentos e oitenta mil) reais - 58%;

**ANGELA MARIA DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



**GUSTAVO DAZZI PIOL** com 160.000 (cento e sessenta mil) cotas, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil) reais - 16%;

**DÉBORA DAZZI PIOL** com 100.000 (cem mil) cotas, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil) reais - 10%.

**CLAUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Os sócios não poderão transferir ceder ou alinear por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte;

- Os sócios deverão se comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLAUSULA OITAVA**

Administração da sociedade ficara o cargo dos sócios administradores **JOAO LUIZ PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL, DÉBORA DAZZI PIOL e GUSTAVO DAZZI PIOL**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º Fica facultado aos sócios administradores, nomear e destituir administrador (ES) não sócios por ato de reunião de sócios;

§ 2º Compete aos administradores:

- 2.1 - A pratica de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



2.4 – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

3º - Os sócios administradores e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

§ 1º. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA**

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social.

§ 1º. Os lucros ou prejuízos, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º. Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**CLAUSULA DÉCIMA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara sob as penas da Lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**

Fica eleito o foro de **Vila Velha - ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
www.simplifica.es.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ 35.997.345/0001-46**



E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em Via Única.

Vila Velha – ES, 20 de Setembro de 2018.

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten signature]*  
**JOÃO LUIZ PIOL**

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten signature]*  
**ANGELA MARIA DAZZI PIOL**

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten signature]*  
**GUSTAVO DAZZI PIOL**

CARTÓRIO TEIXEIRA  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
GLÓRIA

*[Handwritten signature]*  
**DÉBORA DAZZI PIOL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA** DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelado  
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto  
Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352  
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de **JOAO LUIZ PIOL, GUSTAVO DAZZI PIOL**. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES.  
20/09/2018 17:34:25.

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:  
023168.CCQ1812.01664. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74  
Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).

**CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA** DIHLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelado  
GUSTAVO NEIVA TEIXEIRA - Substituto  
Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410 - Tel.: (27) 3229-0352  
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de **DEBORA DAZZI PIOL, ANGELA MARIA DAZZI PIOL**. Em Teste da verdade. Vila Velha-ES. 20/09/2018, 17:34:09.

WEBER CESAR DO ESPIRITO SANTO - Selo Digital:  
023168.CCQ1812.01665. Emolumentos: R\$ 10,24 Encargos: R\$ 2,74  
Total: R\$ 12,98. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 09:43 SOB Nº 20182286169.  
PROTOCOLO: 182286169 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804485483. NIRE: 32200455482.  
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 24/10/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



# Alvará de Licença

VALIDADE: 27/12/2021

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente **ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **RUA ALCINDO GUANABARA , nº 417 - - CRISTOVAO COLOMBO**

CPF/CNPJ: **35.997.345/0001-46**

Cadastro Mobiliário: **3937-0**

Número do Alvará: **5645**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Área da Unidade (M<sup>2</sup>): **841,34**

Início das Atividades: **10/08/1990**

Cadastro Imobiliário: **230967**

Data de Concessão: **27/12/2016**

Processo: **65438/2015**

Atividades:

- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e d (...)
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitala (...)
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anterior (...)
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inte (...)

Informações Complementares:

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 303 da Lei Complementar 008/2007 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 310 da Lei Complementar 008/2007.
- c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- f. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **DZUCSCQTH**

Emitido em: Vila Velha, 28 de dezembro de 2016





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200



**Secretaria Municipal de Saúde**

**Certificado de Inspeção Sanitária**

Data Validade: **31/10/2021**

Cumprindo o que dispõe a LEI MUNICIPAL 2.866/94 Lei Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações outorgamos o presente Certificado de inspeção Sanitária para o estabelecimento abaixo discriminado:

Ccm 3937 InscrMunicipal 3937 Situação: Ativo  
Razao Social **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**  
Inscrição Estadual/RG 0  
Endereço **RUA ALCINDO GUANABARA, 417**  
Bairro **CRISTOVAO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará Sanitário **90059835 / 2018**  
Processo: **56025 / 2018**  
Área da unidade(m²)  
Responsavel técnico **DÉBORA DAZZI PIOL**

Cep **29106-400**  
Data de Concessão **06/11/2018**  
Cad. Imobiliário

Início das Atividades **10/08/1990**

**Atividades:**

- 4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações complementares  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (INCLUSIVE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL - PORTARIA SVS/MS Nº 344/98)  
VEÍCULOS AUTORIZADOS: HYUNDAI/HR HDB, PLACA: PPU4301 E M.BENZ/ACCELO 1016 PLACA PPS7183.  
INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADA PELA FISCAL MARÍLIA PEREIRA R. LEITE.

**Observações:**

- a. O pagamento da taxa de fiscalização é anual, conforme a Lei 3.375/97 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- c. Requerer a renovação do Alvará em até 60 dias antes do vencimento deste.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.
- e. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER, OBRIGATORIAMENTE, AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PELO PÚBLICO.



Código de Autenticidade: **cdedb2267**

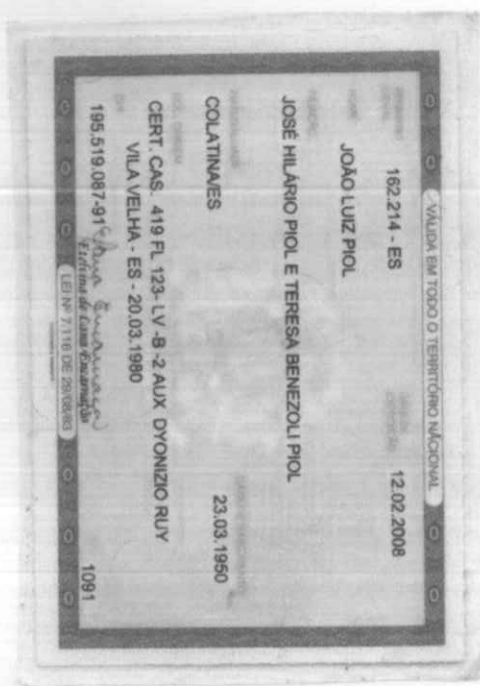
Emitido em: **13/08/2019**

AlvaraLicenca

bruna.bravin

13/08/2019

Página 1 de 1



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27090707201925373384>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090707201925373384-1  
Data: 07/07/2020 15:01:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE87704-XWDI:



0-02.06.19  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

BeI. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 15:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27090707201925373384-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f391afda6632bb6c2f774318c649c90d7c2990ef5a68e76e651b35cda411e566f5a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, .....



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27090707203084883981-1  
Data: 07/07/2020 15:05:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE87706-79.11



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2020 15:31:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27090707203084883981-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4ed2bb18ab1dcf2c9e7d333e3f50e9f9afafb3db48cf6247a19230605fd009aaa1ae46e37f48fa8e5d313e36ee45fb35a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **GUSTAVO DAZZI PIOL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1412478 SSP ES**

CPF: **078.311.817-17** DATA NASCIMENTO: **02/06/1978**

FILIAÇÃO: **JOAO LUIZ PIOL**  
**ANGELA MARIA DAZZI PIOL**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00471090363** VALIDADE: **22/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/08/1996**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/08/2017**

Romão Scheibe Neto  
Diretor Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

60283211048  
ES348354986

**ESPÍRITO SANTO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1480872910

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1480872910

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Barra dos Andradas - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: 333 3244-0404 - Fax: 333 3244-0404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 2.032/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27092608191631550381-1- Data: 26/08/2019 16:33:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1A55679-V3XB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 08:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1333101

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 16:33:28 (hora local)**.

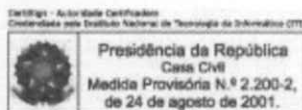
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27092608191631550381-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cba5fe735070d4bccff8990828ea7d606455a99158e0c52f9e7d290906c9d08268d7e572990eae0096f6370d59381014446





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELADO DE NOTAS - CADERN. CUIJ. 8.878  
R. Antônio Carlos, 108, Bairro São Francisco, Vitória, ES  
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112  
E-mail: [registro@cazevedobastos.com.br](mailto:registro@cazevedobastos.com.br)  
**Autenticação Digital**  
O presente documento foi produzido em sistema de informática, por meio de uma autenticação digital e não necessita de assinatura física.  
Cód. Autenticação: 27090701201059030392-1; Data: 07/01/2020 11:00:58  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AUP-14890-9364  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

1752639956

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **DEBORA DAZZI PIOL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **3110419 SSP ES**

CPF: **139.501.327-67** DATA NASCIMENTO: **29/09/1990**

FILIAÇÃO: **JOAO LUIZ PIOL**  
**ANGELA MARIA DAZZI PIOL**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04589340740** VALIDADE: **27/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **17/03/2009**

OBSERVAÇÕES: **A**

*Debora Dazzi Piel*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **03/12/2018**

*Esposito*  
Edina de Almeida Poieto  
Diretora Geral - Detran ES  
ASSINATURA DO EMISSOR

56044058190  
ES353719544

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPIDROGAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1427336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 11:00:58 (hora local)**.

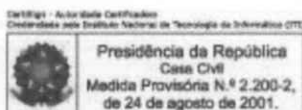
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27090701201059030392-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed993c080ca9fa774b1199af52dcfe816db85a99158e0c52f9e7d290906c9d08268db6ccd58ea8eb16970241147ffa92995c





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 3329-1242

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.140-8

**Data do Cadastro**

27/05/1999

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25002.000239/9902

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlato
- Medicamento

## Distribuir

- Correlato
- Medicamento

## Expedir

- Correlato
- Medicamento

## Transportar

- Correlato
- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 3329-1242

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.173-3

**Data do Cadastro**

30/01/2012

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.187449/2011-31

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**



**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



## RESOLUÇÃO - RE Nº 282, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

EMPRESA: VENTURINI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA BARONESA DA BOCAINA, Nº 65  
 BAIRRO: VILA MADALENA CEP: 05440030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.300.502/0001-51  
 PROCESSO: 25351.037071/2003-60 AUTORIZ/MS: 1.36327.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: PAULO GUILHERME SAUER KREUZ  
 ENDEREÇO: RUA TEREZA VERZERI, Nº 981  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS  
 CNPJ: 05.565.778/0002-42  
 PROCESSO: 25025.073838/2006-69 AUTORIZ/MS: 1.37838.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ÁGUA FRIA, Nº 981/985  
 BAIRRO: ÁGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.295.831/0001-40  
 PROCESSO: 25004.004026/90 AUTORIZ/MS: 1.20274.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Phloraceae Farmácia de Manipulação Ltda ME  
 ENDEREÇO: Av. Isaac Póvoas, 1326  
 BAIRRO: Goiabeiras CEP: 78045640 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 74.075.094/0001-02  
 PROCESSO: 2422198 AUTORIZ/MS: 1.34113.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MATERMARIA FARMÁCIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DO SERRO, Nº 722  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 33010350 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 03.458.345/0001-81  
 PROCESSO: 25351.013836/00-99 AUTORIZ/MS: 1.35095.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: RENATA BATAGLIA GALLI  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR FONSECA, Nº 842/846/850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13200070 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 66.153.628/0001-35  
 PROCESSO: 25004.000628/92 AUTORIZ/MS: 1.33673.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA BIANCHINI KAWAMOTO & NISHIDA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ SERAPHICO JUNIOR Nº 95  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04729080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.435.774/0001-08  
 PROCESSO: 2621898 AUTORIZ/MS: 1.34118.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 00.339.246/0001-92  
 PROCESSO: 25023.170124/97-39 AUTORIZ/MS: 1.20402.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEGADERMA-FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA DA BIBLIA Nº3336 ED. CEMED LOJA 9/11  
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501670 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 03.800.897/0001-26  
 PROCESSO: 25023.120009/01-17 AUTORIZ/MS: 1.35437.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: NATURALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GOIÁS, Nº 330  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76380000 - GOIANÉSIA/GO  
 CNPJ: 33.401.639/0001-38  
 PROCESSO: 25000.016110/91-43 AUTORIZ/MS: 1.33570.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: FARMHODERM FARMÁCIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838  
 BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 88.235.924/0001-18  
 PROCESSO: 25025.002567/92 AUTORIZ/MS: 1.33753.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: NOSSAS ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA WALDEMAR FERNAL Nº 13

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ: 04.570.113/0001-83  
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Pierre Express Transportes de Cargas Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Cachoeira do Arari, 140  
 BAIRRO: Parque São Luis CEP: 07170380 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 10.356.272/0001-82  
 PROCESSO: 25351.636766/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.08091.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 66.764.457/0001-80  
 PROCESSO: 25351.231800/2004-53 AUTORIZ/MS: 1.05981.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.041.822/0001-22  
 PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR  
 CNPJ: 82.401.233/0001-60  
 PROCESSO: 25000.031919/99-15 AUTORIZ/MS: 1.04481.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAMOS GUIMARÃES, Nº 49 A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
 CNPJ: 33.348.731/0001-81  
 PROCESSO: 25991.003880/80 AUTORIZ/MS: 1.00914.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 283, DE 27 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria n.º 1.417 de 20 de setembro de 2011, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-

EMPRESA: SE  
 ENDEREÇO: r  
 BAIRRO: embu  
 CNPJ: 01.599.1  
 PROCESSO: 2:  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAR  
 GIENE  
 TRANSPORTA  
 GIENE  
 EMPRESA: OC  
 ÇÃO DE PROJ  
 ENDEREÇO: F  
 BAIRRO: JARI  
 DE PAULISTA  
 CNPJ: 13.087.6  
 PROCESSO: 2:  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAR  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: C  
 NE  
 EXPEDIR: CO:  
 IMPORTAR: C  
 NE  
 EMPRESA: HC  
 PITALARES L  
 ENDEREÇO: F  
 BAIRRO: CRI  
 LHA/ES  
 CNPJ: 35.997.3  
 PROCESSO: 2:  
 VALIDADE: 2  
 PROTOCOLO  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAR  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: C  
 NE  
 EXPEDIR: CO:  
 EMPRESA: YU  
 LTDA  
 ENDEREÇO: /  
 BAIRRO: DIS  
 IGUAÇU/PR  
 CNPJ: 10.187.9  
 PROCESSO: 2:  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAR  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: C  
 NE  
 EMBALAR: C  
 NE  
 EXPEDIR: CO:  
 FABRICAR: C  
 NE  
 FRACIONAR:  
 GIENE  
 REEMBALAR:  
 GIENE  
 EMPRESA: J C  
 ENDEREÇO:  
 520  
 BAIRRO: CID  
 BA/PR  
 CNPJ: 79.091.8  
 PROCESSO: 2:  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAR  
 DISTRIBUIR: C  
 EMPRESA: Tr  
 ENDEREÇO: r  
 BAIRRO: distri  
 CNPJ: 20.727.2  
 PROCESSO: 2:  
 ATIVIDADE/C  
 TRANSPORTA  
 TICO/PERFUM  
 EMPRESA: DE  
 ENDEREÇO: F  
 BAIRRO: BAI  
 LO/SP  
 CNPJ: 12.838.3  
 PROCESSO: 2:  
 ATIVIDADE/C  
 ARMAZENAR  
 GIENE  
 DISTRIBUIR: C  
 NE  
 EXPEDIR: CO:  
 IMPORTAR: C  
 NE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

RUA ALCINDO GUANABARA, N°417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 3329-1242

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.20.602-3

**Data do Cadastro**

27/05/1999

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25002.000250/9937

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**



Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.817, DE 25 DE JULHO DE 2014**

A Gerente-Geral de Cosméticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.059, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSINEIRE MELO COSTA SALLUM

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO  
 NOME DO PRODUTO E MARCA  
 COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO  
 LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO  
 DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
 GRUPO DO PRODUTO  
 EMBALAGEM PRIMÁRIA  
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA  
 FORMA FÍSICA  
 ASSUNTO DA PETIÇÃO  
 RESTRIÇÃO DE USO  
 CONSERVAÇÃO  
 PERFUMARIAS DAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 2.02490-2  
 UMIDIFICADOR MAX CAPI KIDS  
 25351.048735/2013-17 2.2490.0053.001-4  
 LAURO DE FREITAS/BA 07/2019  
 COMERCIAL 24 Meses  
 2020360 CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
 EMULSAO  
 287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
 RÓTULO APROVADO COM CORREÇÕES.  
 CRÈME DE PENTEAR MAX CAPI KIDS  
 25351.163838/2013-75 2.2490.0054.001-1  
 LAURO DE FREITAS/BA 07/2019  
 COMERCIAL 24 Meses  
 2010179 CRÈME OU GEL PARA ASSENTAR OS CABELOS  
 FRASCO DE PLÁSTICO  
 PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
 EMULSAO  
 258 Reconsideração de Indeferimento de Registro de Produto Grau 2  
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.728, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR. 101 - NORTE CONTORNO S/Nº KM 281 PATIÓ 4 BLOCO 5  
 BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 29157000 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 08.041.822/0006-37  
 PROCESSO: 25351.393651/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10832.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1597  
 BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022128 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 17.870.686/0001-74  
 PROCESSO: 25351.102886/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.10759.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
 ENDEREÇO: EST BR 153 S/N KM 518  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO  
 CNPJ: 06.626.253/0579-35  
 PROCESSO: 25351.135612/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.02062.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO, 337  
 BAIRRO: CAPOEIRA CEP: 69910070 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 10.193.608/0001-33  
 PROCESSO: 25351.377630/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10754.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO FINCO 300  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99870000 - SÃO JOSÉ DO OURO/RS  
 CNPJ: 18.812.318/0001-32  
 PROCESSO: 25351.273266/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10731.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUPER URGENTE TRANSPORTE AÉREO E RODOVIÁRIO LTDA. ME  
 ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARÓ 370 LOJA CONJUNTO 01  
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 31255620 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 13.642.117/0001-10  
 PROCESSO: 25351.389023/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10752.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DE MANIPULACAO SAO CARLOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: DR. CARLOS BOTELHO, 2471  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13560251 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 05.529.662/0001-77  
 PROCESSO: 25351.272914/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10512.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: REALMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FREITAS Nº 159  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58400310 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 02.896.042/0001-88  
 PROCESSO: 25351.387984/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10745.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.  
 ENDEREÇO: ROD BR 471, S/N  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 96810400 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 82.873.068/0005-73  
 PROCESSO: 25351.392037/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10756.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIPROM ODONTOMEDICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TÊNIS QD. 29 LT. 05 Nº 646  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.551.322/0001-78  
 PROCESSO: 25351.345191/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10505.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 03.859.247/0001-56  
 PROCESSO: 25351.388080/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10767.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIGAMED COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA VALDETO, Nº 72  
 BAIRRO: SAMPAIO CEP: 20950070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.007.044/0001-18  
 PROCESSO: 25351.393401/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10773.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522  
 BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 03.579.060/0001-07  
 PROCESSO: 25351.346756/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10520.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319  
 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.787.419/0001-18  
 PROCESSO: 25351.069465/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10615.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETÊ, Nº 2500  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 95.591.723/0038-00  
 PROCESSO: 25351.393632/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.10805.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.729, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº 1331  
 BAIRRO: ICOARACY CEP: 6681000 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 05.109.384/0001-07  
 PROCESSO: 25351.008408/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.21251.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875  
 BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 63.872.493/0001-70  
 PROCESSO: 25351.678746/2008-30 AUTORIZ/MS: 1.22271.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.730, DE 24 DE JULHO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 400 - GALPÕES 1B, 2B E 3A  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 01.125.797/0001-16  
 PROCESSO: 25351.070074/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21411.0  
 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JÂNIO QUADROS 400  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38320000 - SANTA VITÓRIA/MG  
CNPJ: 14.775.446/0001-00  
PROCESSO: 25351.155922/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.23372.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV. PASCHOAL SANTILLI, Nº 166  
BAIRRO: VILA RODRIGUES CEP: 19807220 - ASSIS/SP  
CNPJ: 73.856.593/0004-09  
PROCESSO: 25351.581644/2012-16 AUTORIZ/MS: 1.23363.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A FILIAL 705  
ENDEREÇO: AV. APIO CARDOSO, Nº 577 GALPÃO 2, ARMA-  
ZEM 1, 2, 3 E 4  
BAIRRO: CINÇÃO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 61.585.865/0409-60  
PROCESSO: 25351.568788/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23352.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº  
1331  
BAIRRO: ICOARACY CEP: 66811000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 05.109.384/0001-07  
PROCESSO: 25351.008408/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.21251.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72  
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.664.453/0001-00  
PROCESSO: 25351.782905/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22740.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875  
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA  
CNPJ: 63.872.493/0001-70  
PROCESSO: 25351.678746/2008-30 AUTORIZ/MS: 1.22271.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Veloz Logística Ltda epp  
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205  
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 13.782.902/0001-79  
PROCESSO: 25351.497137/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.23332.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTER-  
NACIONAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 100  
BAIRRO: PAQUETA CEP: 11013100 - SANTARÉM/PA  
CNPJ: 01.524.043/0001-39  
PROCESSO: 25004.063440/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.22143.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Drogarias Drogavie Ltda  
ENDEREÇO: Av. Baruel, 45  
BAIRRO: Casa Verde CEP: 02524000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.565.894/0001-70  
PROCESSO: 25351.090273/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23365.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MI-  
GUEL, Nº 5135  
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARU-  
LHOS/SP  
CNPJ: 07.192.451/0001-17  
PROCESSO: 25351.623033/2012-49 AUTORIZ/MS: 1.23249.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. - EPP  
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, s/n

BAIRRO: Centro CEP: 29260000 - DOMINGOS MARTINS/ES  
CNPJ: 08.157.293/0001-27  
PROCESSO: 25351.313372/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.22585.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPOR-  
TAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FÉLIX ALVES PACHECO, Nº 310  
BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 06.699.880/0001-12  
PROCESSO: 25351.327793/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21886.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FARMACIA DIAS LTDA  
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 2069  
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 07.275.031/0001-02  
PROCESSO: 25351.685197/2011-57 AUTORIZ/MS: 1.23096.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Pronto Express Logística Ltda  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1700 LOTE 2  
BAIRRO: TAQUARA CEP: 2278311 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 03.867.580/0011-89  
PROCESSO: 25351.514662/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.23318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA  
CRUZ LTDA  
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 140 - Galpão 5 -  
Armazens de 1 a 4  
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 61.940.292/0053-68  
PROCESSO: 25351.363984/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.22049.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 Armazém 1  
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.588.595/0005-25  
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, CHACARAS 92B E 92C,  
Nº 124/154  
BAIRRO: JARDIM LIMPO CEP: 29164025 - SERRA/ES  
CNPJ: 02.632.600/0001-09  
PROCESSO: 25351.069144/2003-82 AUTORIZ/MS: 1.21347.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO TONIOLLO II, 1141  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 99900000 - GETÚLIO VAR-  
GAS/RS  
CNPJ: 06.935.554/0001-67  
PROCESSO: 25351.127762/2007-88 AUTORIZ/MS: 1.21909.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTA-  
ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL AV QC 02 LOTE 04 (A SR SE  
115) Nº S/N  
BAIRRO: SETOR ECO INDUSTRIAL CEP: 77024150 - PAL-  
MASTO  
CNPJ: 09.192.829/0001-08  
PROCESSO: 25351.688978/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23294.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147,  
LOTE 17  
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂ-  
NIA/GO  
CNPJ: 25.029.414/0001-74  
PROCESSO: 25005.060364/98-06 AUTORIZ/MS: 1.20561.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOS-  
PITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº 417  
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VE-  
LHA/ES  
CNPJ: 35.997.345/0001-46  
PROCESSO: 25002.000250/99-37 AUTORIZ/MS: 1.20602.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JURUA, Nº 159, QD 04 LOTE 46 - CEN-  
TRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL  
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455010 - BARUERI/SP  
CNPJ: 03.948.933/0001-01  
PROCESSO: 25351.001768/01-14 AUTORIZ/MS: 1.20931.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: HENRIFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-  
CÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FREIRE DA SILVA, Nº 209 E 217  
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01523020 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 61.074.662/0001-09  
PROCESSO: 25991.016384/78 AUTORIZ/MS: 1.20059.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FARMAS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACEU-  
TICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CONTINENTAL 176  
BAIRRO: CINÇÃO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 18.465.245/0001-50  
PROCESSO: 25000.028599/96-47 AUTORIZ/MS: 1.33846.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MIRANDA, Nº 744  
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66085000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 04.429.478/0004-35  
PROCESSO: 25351.019451/00-17 AUTORIZ/MS: 1.20890.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BATISTA, Nº 4300  
BAIRRO: FLORES CEP: 69050010 - MANAUS/AM  
CNPJ: 04.429.478/0001-92  
PROCESSO: 25000.019491/99-42 AUTORIZ/MS: 1.20609.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.731, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 4158  
BAIRRO: PARQUE ALVORADA CEP: 65633020 - TIMON/MA  
CNPJ: 07.224.991/0006-40  
PROCESSO: 25351.330433/2014-53  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
PROCESSO: 25351.151739/2014-63



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

35.997.345/0001-46

**Endereço Completo**

RUA ALCINDO GUANABARA, N°417 - CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29.106-400 - VILA VELHA/ES

**Telefone**

(27) 3329-1242

**Responsável Técnico**

DEBORA DAZZI PIOL

**Responsável Legal**

JOAO LUIZ PIOL

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.05.463-7

**Data do Cadastro**

08/07/2013

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.187460/2011-22

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado





# AUTORIZAÇÃO DE SANEANTES



66

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 129, segunda-feira, 8 de julho de 2013

ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MTI EXP E REP LTDA  
ENDEREÇO: AV DJALMA BATISTA, n.º 2885  
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050010 - MANAUS/AM  
CNPJ: 04.326.492/0001-60  
PROCESSO: 25351.709264/2012-49 AUTORIZ/MS:  
PMH340750XML (8.09483.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO SOARES, 72 CJ 1106  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.648.426/0001-23  
PROCESSO: 25351.536439/2012-51 AUTORIZ/MS:  
KW3HMYH6WMH7 (8.09443.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ANA C FERREIRA - ME  
ENDEREÇO: RUA MARILIA DE DIRCEU, 83  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04632030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.780.197/0001-70  
PROCESSO: 25351.273776/2013-52 AUTORIZ/MS:  
P88LMW37XH34 (8.09481.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO LIBERTO, Nº187  
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120070 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.983.789/0001-50  
PROCESSO: 25351.271532/2013-55 AUTORIZ/MS:  
UW28Y83W6Y55 (8.09444.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: GILMAR LOPES RODRIGUES  
ENDEREÇO: RUA ALBERTO PASQUALINE 111 SALA 10-SO-FELOJA  
BAIRRO: CENTRO CEP: 97015010 - SANTA MARIA/RS  
CNPJ: 03.167.476/0001-00  
PROCESSO: 25351.183771/2012-66 AUTORIZ/MS: PIH284L74652 (8.09462.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Sillymart comercio de material medico hospitalar LTDA. EPP  
ENDEREÇO: Av: Rio Branco 691 sala 401  
BAIRRO: centro CEP: 88015203 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 01.980.976/0001-30  
PROCESSO: 25351.280082/2011-68 AUTORIZ/MS:  
UYLIH5W328LH (8.09476.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: vigodent s/a indústria e comércio  
ENDEREÇO: rua pesqueira, nº 46  
BAIRRO: bonussuco CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.425.331/0005-56  
PROCESSO: 25351.312693/2012-71 AUTORIZ/MS:  
66H1WM07LH41 (8.09461.6)  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMPRESA: bemedie produtos medicos, cirurgicos e hospitalares Ltda - me  
ENDEREÇO: rua coronel airton plaisant, 231 U. 01 e 02  
BAIRRO: santa quiteria CEP: 80310160 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 17.226.527/0001-31  
PROCESSO: 25351.277854/2013-74 AUTORIZ/MS:  
UXXM50YY346L (8.09482.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LOGITEKNICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E LOGISTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, 495  
BAIRRO: FORQUILINHAS CEP: 88106516 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 07.570.445/0001-56  
PROCESSO: 25351.285900/2013-79 AUTORIZ/MS:  
G2H6MX1XLYYS (8.09456.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALMEIDA & ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA A, 755  
BAIRRO: PREMEX CEP: 68372587 - ALTAMIRA/PA  
CNPJ: 17.035.133/0001-04  
PROCESSO: 25351.270717/2013-79 AUTORIZ/MS:  
UH7MY0Y48X91 (8.09448.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: R.Menegassio Equipamentos e Materiais p Odontologia Ltda  
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves 805-A lj.15  
BAIRRO: Pimbuá CEP: 41820021 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 04.097.529/0001-26  
PROCESSO: 25351.276858/2013-83 AUTORIZ/MS:  
KXW32L70HW0W (8.09484.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PRIMEFIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
ENDEREÇO: avenida brigadeiro faria lima, 2413, conj. 71  
BAIRRO: jardim paulistano CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.630.123/0001-60  
PROCESSO: 25351.122942/2012-86 AUTORIZ/MS:  
GWX94W400619 (8.08414.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: STETTEN INSTRUMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR WALTER BELIAN, 2614  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082005 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 12.621.013/0001-67  
PROCESSO: 25351.446218/2012-86 AUTORIZ/MS:  
PX7WMMH87HMI (8.09453.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
FRACIONAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KLYMUS & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL FLORES, 507 SALAS 6 E 7  
BAIRRO: SÃO PELEGRINO CEP: 95034060 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 17.330.832/0001-79  
PROCESSO: 25351.273546/2013-88 AUTORIZ/MS:  
K3LM51623W4L (8.09477.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
ENDEREÇO: RUA CAMBOIM, 967  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130110 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.667.010/0001-07  
PROCESSO: 25351.450378/2012-98 AUTORIZ/MS:  
G725H147WH43 (8.09457.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: dental uai ltda  
ENDEREÇO: Rua coronel João Notini, 303 - Conjunto 601/603  
BAIRRO: centro CEP: 35500017 - DIVINÓPOLIS/MG  
CNPJ: 17.728.649/0001-26  
PROCESSO: 25351.270674/2013-98 AUTORIZ/MS:  
M1013Y5LHW47 (8.09450.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICA SANTA MARIA DE JANAÚBA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA PONTE, 129  
BAIRRO: CENTRO CEP: 39440000 - JANAÚBA/MG  
CNPJ: 13.366.959/0001-97  
PROCESSO: 25351.208823/2012-99 AUTORIZ/MS:  
U82L7YL358XL (8.09480.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.312, DE 4 DE JULHO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RAMOS & LIMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Caracas, 55, Terreo e 1º andar  
BAIRRO: Cauca CEP: 55034450 - CARUARU/PE  
CNPJ: 14.226.459/0001-12  
PROCESSO: 25351.284784/2013-10 AUTORIZ/MS: 3.05473.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Casa Dental Sorocaba Comercio de Materiais Odontologicos, Medico e Hospitalares Ltda. ME.  
ENDEREÇO: Praça Frank Speers 47  
BAIRRO: Jd. Santa Rosalia CEP: 18095020 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 05.061.565/0001-00  
PROCESSO: 25351.271363/2013-11 AUTORIZ/MS: 3.05471.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ICL BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO ERNANI, 250  
BAIRRO: JARDIM NOVO SERGIPE CEP: 09695110 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 03.353.785/0001-74  
PROCESSO: 25351.133512/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05486.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SULMIX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP  
ENDEREÇO: RUA PLATINA, Nº 407  
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JÓIA CEP: 13347050 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 04.449.118/0001-52  
PROCESSO: 25351.345387/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05487.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPIEDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA, Nº417  
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 35.997.345/0001-46  
PROCESSO: 25351.187460/2011-22 AUTORIZ/MS: 3.05463.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: José Antonio Pereira de Oliveira  
ENDEREÇO: Av. Diamante, 789  
BAIRRO: Vista Alegre CEP: 39680000 - CAPELINHA/MG  
CNPJ: 07.375.830/0001-42  
PROCESSO: 25351.246302/2012-49 AUTORIZ/MS: 3.05481.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

**Guarapari****PREFEITURA****AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA****AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor total de R\$ 168.705,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinco reais) para a aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 11963/2020.

Guarapari - ES, 22 de julho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

Publicação Nº 287652

**AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 92.578,50 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 11874/2020.

Guarapari - ES, 22 de julho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 393/2020**

Publicação Nº 287591

**DECRETO Nº 393/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4393/2020, publicada em 09/01/2020.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0058.2.084 - Manutenção da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde

443 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 220.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE GUARAPARI  
Solicitação de Empenho / Integração Contábil

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020

Data da Integração 28/07/2020

Fornecedor HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

AVN ALCINO GUANABARA

CRISTÓVÃO COLOMBO

29106-400 27 3229-1000

VILA VELHA

ES

CNPJ/CPF 35.997.345/0001-46

Inscr. Est. 081373708

417

Dotação	662	Vínculo	1.311.0000.0	Vínculo Det.	Secretaria	203	Ord.Despesa	036	Projeto/Atividade	1616	RC	60/2020
Elemento Desp. / Sub. Elem. Desp.	33903000/28											
Func. Prog.	082440005	Reserva	384/2020	Valor Inicial da Reserva	92.578,50							
		Valor Complemento (+)		Valor Anulação (-)	0,00							
		Saldo Reserva		Valor Empenho	92.578,50							
Empenho	/											
Material												
	1 01 49 0084 8											
Valor Anulado				Valor Anulado	0,00							
Saldo				Saldo	0,00							
Emb.	UN	5.400,000		Emb.	UN	5.400,000						
Quantidade		5.400,000		Quantidade		5.400,000						
VI. Unitário		11,9000		VI. Unitário		11,9000						
Total		64.260,00		Total		64.260,00						

**Especificação**

Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m<sup>2</sup>, hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064.

1 01 49 0085 6

**Especificação**

Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROUS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA . caixa com 100 unidades

1 01 49 0086 4

**Especificação**

Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUROUS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008.Laudo

28





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE GUARAPARI**  
**Solicitação de Empenho / Integração Contábil**  
**Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020**

análise laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90µg/g de luva. Embalagem constar: modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. caixa com 100 unidades

1 01 49 0087 2

UN 1.000,000 5,9800 5.980,00

**Especificação**

Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico.

1 01 49 0088 0

UN 150,000 14,5000 2.175,00

**Especificação**

Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações.

1 01 49 0089 9

UN 10.000,000 1,1800 11.800,00

**Especificação**

Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca; atóxico, hipoalergênico; inodoro; com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular; com pregas longitudinais; dispositivo de ajuste nasal; laterais de comprimento adequado em elástico para fixação; gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS.

**Total**

92.578,50

Emitida e Conferida por:

Autorizado por:

Assinatura

Assinatura





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio  
CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

79

## NOTA DE EMPENHO

*Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.*

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	<b>397-000</b>	1
Data Emissão 28/07/2020	Vencimento 31/12/2020	Processo 11874/2020	Centro de Custos 3 - RECURSOS FEDERAIS	Requisição 10200060	Reserva 384
Nº Contrato/Convênio	Documento	Licitação 1 - DISPENSADA	Motivo da Dispensa da Licitação 2 - ART 24 I.02 LEI 8666/93	Nro Licitação	

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		<b>662</b>	08.244.0005.1.616 - Incremento Temporário Ações de Combate ao CC
Sub - Elemento de Despesa 28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			Crédito 2 - ESPECIAL
Vínculo 311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASE			

Credor		Código para Dirf	
Razão Social / Fornecedor 3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ / CPF 35.997.345/0001-46	Código para DIRF	
Endereço AVN ALCINO GUANABARA, 417	Cidade VILA VELHA		
Telefone 7 3229-1000			

Valores			
Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>515.275,50</b>	<b>515.275,50</b>	<b>92.578,50</b>	<b>422.697,00</b>

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	0	1	Equipamento de proteção individual (EPI)	92.578,50	92.578,50
				<b>Total</b>	<b>92.578,50</b>

**Por Extenso**  
\*\*\*Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos\*\*\*

**Local de Entrega**


FL	Rubrica
----	---------

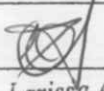


Protocolo	

80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

A Ducom,  
 Para emissão de AF.  
 Em, 28/07/2020  
  
 Karoline Tobias Puppini  
 Subgerente  
 Matrícula nº 13368

Vale Almoço cancelado  
 Segue com VAF.  
 29/7/20  
  
 Larissa Amorim  
 Técnico Adm. e Contábil  
 Matrícula nº 1221322-121

Empty lined area for protocol processing.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Departamento de Compras  
 Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 14.804.981/0001-34  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO**

81

55/2020

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 37/2020      UG F.A.Social

Números RC's      60 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

92.578,50      NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

**Fornecedor** 003268 HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA  
**Endereço** AVN ALCINO GUANABARA 417 Rua da Feira  
**Bairro** CRISTÓVÃO COLOMBO  
**Cidade** VILA VELHA      **Estado** ES      **Cep** 29106-400  
**CNPJ/CPF** 35.997.345/0001-46      **Telefone** 27 3229-1000      **Fax** 27 3329-0976  
**Banco** 0021      **Agência/Conta**  
**Email**

**Condição Pagto**

**Prazo Entrega** Até 20 dias

**Local Entrega** RUA JOSIAS CERUTTI 00734

**Bairro Entrega** PRAIA DO MORRO

**Cep Entrega** 29216-600

**Unidade a Retirar****Fonte de Recursos/Convênio****Observação**

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011874/2020	203.036.000.000.000	00397/2020	662 203.036.082440005 .1616 / 33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	5.400,000	Medclean/cleantech	11,9000	64.260,00	

AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confeccionados em não tecido, processo sms, medidas entre 115 e 120 cm de comprimento x 145 a 150 cm de largura, gramatura de 40 g/m2, hipoalergênico. O produto deve apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe). Manga longa com punho em ribana, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilhos nas costas e cintura. Embalagem individual, apresentar registro ANVISA e certificado de aprovação para risco químico (mte) e laudos ABNT NBR 16064. - 1 01 49 0084 8

2		CX	115,000	Medix	38,9000	4.473,50	
---	--	----	---------	-------	---------	----------	--

Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. caixa com 100 unidades - 1 01 49 0085 6

3		CX	100,000	Medix	38,9000	3.890,00	
---	--	----	---------	-------	---------	----------	--

Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não estéril, látex natural, c/bainha, textura uniforme, espessura mínima 0,08 mm e comprimento mínimo 230 mm aproximadamente, alta sensibilidade, ambidestra, sem talco, levemente lubrificada com pó bioabsorvível, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. Apresentar número de C.A. impressos em cada luva conforme portaria 233 do INMETRO e demais regulamentações feitas pela ANVISA. De acordo com NBR 13392 e RDC5/2008. Laudo analítico laboratorial atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva. Embalagem constar; modelo de medida, número do lote, data de fabricação, validade do produto que não deve ser inferior a 03 (três) anos a contar da data da entrega, registro na ANVISA. caixa com 100 unidades - 1 01 49 0086 4

4		UN	1.000,000	AAB	5,9800	5.980,00	
---	--	----	-----------	-----	--------	----------	--

Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA), registro no MS. 10330669023. C / elástico. - 1 01 49 0087 2

5		UN	150,000	Sind	14,5000	2.175,00	
---	--	----	---------	------	---------	----------	--

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Departamento de Compras

Rua Alencar Moraes de Resende  
 CEP: 29217080 - Jardim Boa Vist - Guarapari/ES  
 CNPJ: 14.804.981/0001-34  
 Fone/Fax: (27)3361-8200  
 Email: fundo.setac@guarapari.es.gov.br  
 Site: http://localhost:9090

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 55/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
 2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA POR      Nro. 37/2020      UG F.A.Social

Números RC's      60 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

92.578,50      NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, leve, sem distorção de imagem de imagem, não pode embaçar. Protegendo contra gotículas salivares, fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e olhos previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. - 1 01 49 0088 0

6	UN	10.000,000	Protecme	1,1800	11.800,00
---	----	------------	----------	--------	-----------

Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, laterais de comprimento adequado em elástico para fixação, gramatura total de 30 a 80gr/m2. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Registro no MS. - 1 01 49 0089 9

<b>Total</b>	<b>92.578,50</b>
--------------	------------------

**Nota :**

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos;
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo;
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas no endereço abaixo:
- Rua Josias Cerutti, 734, Praia do Morro. Guarapari - ES FONE: (27) 3261-8345

**NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.****Atenção Fornecedores:**

- As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento;
- Atrasos injustificados para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

**ATENÇÃO**

&gt;&gt;&gt; FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL. &lt;&lt;&lt;

Autorizo o Fornecimento,

Guarapari/ES, 29 de julho de 2020

Autorização da Compra



HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO



RUA ALCINDO GUANABARA, 417

CRISTOVÃO COLOMBO

VILA VELHA - ES

CEP - 29.106-400

3229-1000

1- SAIDA

1

2 - ENTRADA

N.º 085480 - FL1/1

SÉRIE : 000

CHAVE DE ACESSO

3220 0735 9973 4500 0146 5500 0000 0854 8011 2351 1131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200041280778

30/07/2020 11:41:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

35.997.345/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ / CPF

14.804.981/0001-34

DATA DA EMISSÃO

30/07/2020

ENDEREÇO

RUA R SANTO ANTONIO, Nº 141

BAIRRO / DISTRITO

MUQUIABA

CEP

29.215-030

DATA SAÍDA/ENTRADA

30/07/2020

MUNICÍPIO

GUARAPARI

PHONE / FAX

(27) 3261-1377 / (

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

11:40:59

FATURA

(DEPÓSITO) em 29/08/2020 - R\$ 14.343,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

14.343,50

VALOR DO ICMS

2.438,39

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

14.343,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSOR

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

3.378,69

VALOR TOTAL DA NOTA

14.343,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

-

UF

ES

CNPJ/CPF

35.997.345/0001-46

ENDEREÇO

RUA ALCINDO GUANABARA 417

MUNICÍPIO

VILA VELHA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081373708

QUANTIDADE

24

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M/S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18919	LUVA P/ PROCEDIMENTO G C/100 UNID C/TALCO LT: 19060102 LT:19060102	40151900	000	5102	CX	115,00	38,9000	38,90000	4.473,50	4.473,50	760,49	1.129,10	17	-
18920	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100 UNID C/TALCO LT: SR131/18MM LT:SR131/18MM	40151900	000	5102	CX	100,00	38,9000	38,90000	3.890,00	3.890,00	661,30	981,83	17	-
20435	MASCARA DESCARTAVEL N95/ PFF2S / KN95 S/ VALVULA UNIDADE C/10 UNID LT: FM011 LT:FM011	63079010	000	5102	UN	1.000,00	5,9800	5,98000	5.980,00	5.980,00	1.016,60	1.267,76	17	-

Manoel Ribeiro Queiruz  
Almoxarife  
Matr 8484101

30/07/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidroga-es.com.br

AF:55/2020 / PROCESSO:11874/2020 / NOTA DE EMPENHO:397/2020

RESERVADO AO FISCO

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 RUA ALCINDO GUANABARA, 417  
 CRISTOVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES  
 CEP - 29.106-400 3229-1000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - SAIDA **1**  
 2 - ENTRADA  
 N.º 085479 - FL1/1  
 SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 3220 0735 9973 4500 0146 5500 0000 0854 7911 2351 1130  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 332200041280193 30/07/2020 11:39:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **081.373.70-8** INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **35.997.345/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CNPJ / CPF **14.804.981/0001-34** DATA DA EMISSÃO **30/07/2020**  
 ENDEREÇO **RUA R SANTO ANTONIO, Nº 141** BAIRRO / DISTRITO **MUQUIABA** CEP **29.215-030** DATA SAÍDA/ENTRADA **30/07/2020**  
 MUNICÍPIO **GUARAPARI** FONE / FAX **(27) 3261-1377 / (** UF **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA **11:36:25**

FATURA  
**(DEPÓSITO) em 29/08/2020 - R\$ 64.637,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	<b>64.637,00</b>	VALOR DO ICMS	<b>10.988,29</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	<b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	<b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	<b>64.637,00</b>
VALOR DO FRETE	<b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO	<b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSOR	<b>0,00</b>	VALOR DO IPI	<b>0,00</b>	VALOR APROX. TRIBUTOS	<b>19.681,95</b>
DESCONTO	<b>0,00</b>							VALOR TOTAL DA NOTA	<b>64.637,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA** FRETE POR CONTA **0-Emitente** CODIGO ANTT **-** PLACA DO VEICULO **-** UF **ES** CNPJ/CPF **35.997.345/0001-46**  
 ENDEREÇO **RUA ALCINDO GUANABARA 417** MUNICÍPIO **VILA VELHA** UF **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL **081373708**  
 QUANTIDADE **55** ESPÉCIE **VOLUMES** MARCA **-** NUMERAÇÃO **-** PESO BRUTO **-** PESO LÍQUIDO **-**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M.S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20269	AVENTAL DESC C/MANGA LONGA 40 GR C/TIRAS UNIDADE PCT C/10 LT: 13930 LT:13930	62101000	000	5102	UN	5.400,00	11,9000	11,900000	64.260,00	64.260,00	10.924,20	19.567,16	17	-
20530	PROTETOR FACIAL INCOLOR FACE SHILD LT: 001 LT:001	65061000	000	5102	UN	26,00	14,5000	14,500000	377,00	377,00	64,09	114,79	17	-

Mauro Pinto Queiroz  
 Almojarife  
 Mat. 184101  
 30/07/2020

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Reclamações:sac@hospidrogas-es.com.br  
 AF:55/2020 / PROCESSO:11874/2020 / NOTA DE EMPENHO:397/2020  
 RESERVADO AO FISCO

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

RUA ALCINDO GUANABARA, 417

CRISTOVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES

CEP - 29.106-400

3229-1000

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA

1

2 - ENTRADA

N.º 085575 - FL1/1

SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3220 0835 9973 4500 0146 5500 0000 0855 7511 2351 1130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332200041909496

03/08/2020 08:57:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.373.70-8

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

35.997.345/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ / CPF

14.804.981/0001-34

DATA DA EMISSÃO

03/08/2020

ENDEREÇO

4A R SANTO ANTONIO, Nº 141

BAIRRO / DISTRITO

MUQUIABA

CEP

29.215-030

DATA SAÍDA/ENTRADA

03/08/2020

MUNICÍPIO

GUARAPARI

FONE / FAX

(27) 3261-1377 / (

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08:36:06

FATURA

(DEPÓSITO) em 02/09/2020 - R\$ 11.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

11.800,00

VALOR DO ICMS

2.006,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.800,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSOR

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR APROX. TRIBUTOS

2.501,60

VALOR TOTAL DA NOTA

11.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

02

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M.S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
03038	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50 LT; SMAFAA0023 LT:SMAFAA0023	63079010	000	5102	PC	200,00	59,0000	59,00000	11.800,00	11.800,00	2.006,00	2.501,60	17	-

Mauro Pinto Queiroz  
Almoxarife  
Mat. 184101  
04/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reclamações:sac@hospidroga-es.com.br  
af 55/2020 d 37/2020 n rcs 60/2020

RESERVADO AO FISCO

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

RUA ALCINDO GUANABARA, 417

CRISTOVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES

CEP - 29.106-400

3229-1000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.373.70-8

CNPJ

35.997.345/0001-46

MODELO

55

SÉRIE

002

NÚMERO DA NF-e

085480

EMIÇÃO

30/07/2020

FOLHA

1/1

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

CHAVE DE ACESSO

3220 0735 9973 4500 0146 5500 0000 0854 8011 2351 1131



DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ / CPF

14.804.981/0001-34

ENDEREÇO

4A R SANTO ANTONIO, Nº 141

BAIRRO / DISTRITO

MUQUIABA

CEP

29.215-030

MUNICÍPIO

GUARAPARI

FONE / FAX

(27) 3261-1377/ (27

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ STAT DATA DO REGISTRO

NÚMERO DO PROTOCOLO

1 135 31/07/2020 09:14:10

332200041506528

AS LUVAS M E G SÃO SEM TALCO.



**FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI**  
**BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**  
 1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASS SOCIAL

Após: Atualização

**BRM: 329/2020**    **Tipo: 02 - Entrada de Materiais**    **Data Emissão: 31/07/2020**    **Data Recebimento: 31/07/2020**    **Unid. Gest.: 02 - F.A.Social**

**Fornecedor:** 003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA

**Loc. Entrega:** RUA JOSIAS CERUTTI

**Nro/Ano AF:** 55/2020

**Data Execução**

**Nro. Documento:** 85479

**Data Emissão:** 30/07/2020

**Vencimento:** 30/12/2020

**Série:** 1

**Modalidade:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020

**Requisitantes**

203.036.000.000.000 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

**RC / Ano Dotação**

60/2020 203.036.082440005 .1616

**Elemento Despesa**

33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO  
/ MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Empenho**

00397/2020

**Unidade Gestora Liquidação:**

203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Materiais**

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.49.0084.8	5.400,000	11,9000	64.260,00	UN		Consumo	
AVENTAL DE PROCEDIMENTOS descartável, não estéril, confecção							
1.01.49.0088.0	26,000	14,5000	377,00	UN		Consumo	
Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, l							
			<b>Total BRM</b>				
			<b>64.637,00</b>				

**Observação**

Proc Nº 11874/2020

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE GUARAPARI**  
**BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**  
 1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL

Após: Atualização

**BRM: 328/2020**    **Tipo: 02 - Entrada de Materiais**    **Data Emissão: 31/07/2020**    **Data Recebimento: 31/07/2020**    **Unid. Gest.: 02 - F.A.Social**

Fornecedor: 003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA

Loc. Entrega: RUA JOSIAS CERUTTI

Nro/Ano AF: 55/2020

Data Execução

Nro. Documento: 85480

Data Emissão: 30/07/2020

Vencimento: 30/12/2020

Série: 1

Modalidade: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020

**Requisitantes**

203.036.000.000.000 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

**RC / Ano Dotação**

60/2020 203.036.082440005 .1616

**Elemento Despesa**

33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO  
/MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Empenho**

00397/2020

**Unidade Gestora Liquidada:**

203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Materiais**

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.49.0085.6	115,000	38,9000	4.473,50	CX			Consumo	
Luva de procedimento, descartável, tamanho G (GRANDE) não es								
1.01.49.0086.4	100,000	38,9000	3.890,00	CX			Consumo	
Luva de procedimento, descartável, tamanho M (MÉDIO) não est								
1.01.49.0087.2	1.000,000	5,9800	5.980,00	UN			Consumo	
Máscara Proteção N95, contra o bacilo da tuberculose, possui								
			<b>Total BRM</b>					
			<b>14.343,50</b>					

**Observação**

Proc Nº 11874/2020

**FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI**  
**BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**  
**1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASS SOCIAL**

Após: Atualização

**BRM: 336/2020**    **Tipo: 02 - Entrada de Materiais**    **Data Emissão: 05/08/2020**    **Data Recebimento: 05/08/2020**    **Unid. Gest.: 02 - F.A.Social**

**Fornecedor:** 003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA

**Loc. Entrega:** RUA JOSIAS CERUTTI

**Nro/Ano AF:** 55/2020

**Data Execução**

**Nro. Documento:** 85575

**Data Emissão:** 03/08/2020

**Vencimento:** 30/12/2020

**Série:** 0

**Modalidade:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020

**Requisitantes**

203.036.000.000.000 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA

**RC / Ano Dotação**

60/2020 203.036.082440005 .1616

**Elemento Despesa**

33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO  
/ MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Empenho**

00397/2020

**Unidade Gestora Liquidação:**

203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Materiais**

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.49.0089.9	10.000,000	1,1800	11.800,00	UN			Consumo	
Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três cam								

**Total BRM**    **11.800,00**

**Observação**

Proc Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 64859/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Crc 268322 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **35.997.345/0001-46**  
Inscrição Estadual/RG 0  
Endereço **29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417**  
Bairro **CRISTOVAO COLOMBO** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 03 de Julho de 2020

Esta Certidão é válida até: 03/08/2020

**Data Geração:** 03/07/2020

**Data Emissão:** 03/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Identificação** 2630860

**Número da Certidão:** 64859/2020

**Controle:** 268322

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/07/2020





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46  
Certidão n°: 6275596/2020  
Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34  
Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.997.345/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000138950

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/05/2020**, válida até **16/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0015.BF30.F460.8E93**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:42 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **B950.79D2.2F1B.625F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.997.345/0001-46**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES  
/ 29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2020 a 06/08/2020**Certificação Número:** 2020070803424696971278

Informação obtida em 17/07/2020 08:25:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



FL	Rubrica



Protocolo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Serviço de Protocolo

A SOMMA CONTABILIZADA SOB AS NOTAS FISCAIS DO N.º 85480, 85479 e 85575 BNM DO N.º 329, 328 e 336/2010.

05/08/2010

Mauro Pinto ~~Queiroz~~  
Almoxarife  
Mat. 184101

AO FINANCEIRO

Segue processo para pagamento e baixa da despesa

Em 06/08/10

Davi Heringer Nascimento  
Técnico Administrativo e Contábil  
Matr. 13650



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA  
36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Liquidação			Número	Folha
Processo Pagamento	No. BRM	Data Emissão	750	1
11874/2020	328/2020	06/08/2020		

Empenho		Processo	Evento
Exercício	Número	11874/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
2020	397		
Data			
28/07/2020			
Licitação		Nro Licitação	Centro de Custos
1 - DISPENSADA			3 - RECURSOS FEDERAIS

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	662	08.244.0005.1.616	Incremento Temporário Ações de Combate ao
Sub - Elemento de Despesa	Crédito		
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2 - ESPECIAL		
Vínculo			
1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS			

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor					
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	161675-
3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	35.997.345/0001-46	21	101-		
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone		
	AVN ALCINO GUANABARA, 417	VILA VELHA - ES	27 3229-1000		

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual	
92.578,50	92.578,50	14.343,50	14.343,50	78.235,00	

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 397 Equipamento de proteção individual (EPI)

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
1		85.480	1	30/07/2020

Valor Líquido			
Liquidação:	14.343,50	Total de Descontos:	0,00
		Total Líquido:	14.343,50

Por Extenso
***Quatorze Mil e Trezentos e Quarenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos***



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio  
CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA  
36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Liquidação		No. BRM	Data Emissão	Número	Folha
Processo Pagamento	11874/2020	329/2020	06/08/2020	<b>751</b>	1

Empenho		Processo		Evento	
Exercício	Número	Data	11874/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL	
2020	397	28/07/2020			
Licitação		Nro Licitação	Centro de Custos		
1 - DISPENSADA			3 - RECURSOS FEDERAIS		

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	662	08.244.0005.1.616	Incremento Temporário Ações de Combate ao
Sub - Elemento de Despesa	28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
Vínculo	1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASS			
			2 - ESPECIAL	

Débito		Código	Agência	Conta Corrente
Banco				

Credor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	161675-
Razão Social / Fornecedor	3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	35.997.345/0001-46	21	101-		
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone			
	AVN ALCINO GUANABARA, 417	VILA VELHA - ES	27 3229-1000			

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual
	92.578,50	78.235,00	<b>64.637,00</b>	13.598,00

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 397 Equipamento de proteção individual (EPI)

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	1	85.479	1	30/07/2020

Valor Líquido				
Liquidação:	<b>64.637,00</b>	Total de Descontos:	0,00	Total Líquido: <b>64.637,00</b>

Por Extenso
***Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos e Trinta e Sete Reais***



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Juntos vamos evoluir!

Rua Santo Antônio

CEP: 29215-030

CNPJ: 14.804.981/0001-34

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

36.00.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

Liquidação			Número	Folha
Processo Pagamento	No. BRM	Data Emissão	752	1
11874/2020	336/2020	06/08/2020		

Empenho				
Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2020	397	28/07/2020	11874/2020	001.001 - ORÇAMENTÁRIO GERAL
Licitação	Nro Licitação	Centro de Custos		
1 - DISPENSADA		3 - RECURSOS FEDERAIS		

Dotação			
Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional	Funcional Programática
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	662	08.244.0005.1.616	Incremento Temporário Ações de Combate ao
Sub - Elemento de Despesa	Crédito		
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	2 - ESPECIAL		
Vínculo			
1.311.0000.0000 - TRANSF DE REC DO FUNDO NAC DE ASE			

Débito			
Banco	Código	Agência	Conta Corrente

Credor						
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	161675-	
3268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	35.997.345/0001-46	21	101-			
PIS/PASEP/Nr INSS	Endereço	Cidade	Telefone			
	AVN ALCINO GUANABARA, 417	VILA VELHA - ES	27 3229-1000			

Valores					
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Valor Líquido	Saldo Atual	
92.578,50	13.598,00	11.800,00	11.800,00	1.798,00	

Histórico
Liquidação do Empenho Nro 397
Equipamento de proteção individual (EPI)

Notas Fiscais				
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Parc Ref	Data Emissão
	0	85.575	1	03/08/2020

Valor Líquido				
Liquidação:	11.800,00	Total de Descontos:	0,00	Total Líquido: 11.800,00

Por Extenso
***Onze Mil e Oitocentos Reais***



RECEBEMOS DE HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTEMENTE FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: **Marco Antônio Seabra**  
Almoxarife  
Matr 19221-0

NF-e  
Nº. 085757  
SÉRIE : 000

**HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

RUA ALCINDO GUANABARA, 417  
CRISTOVÃO COLOMBO VILA VELHA - ES  
CEP - 29.106-400 3229-1000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1- SAIDA 1  
2 - ENTRADA

N.º 085757 - FL1/1  
SÉRIE : 000

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
3220 0835 9973 4500 0146 5500 0000 0857 5711 2351 1133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
332200043011233 06/08/2020 17:17:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **081.373.70-8** INSC EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ **35.997.345/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CNPJ / CPF **14.804.981/0001-34** DATA DA EMISSÃO **06/08/2020**

ENDEREÇO **4A R SANTO ANTONIO, Nº 141** BAIRRO / DISTRITO **MUQUIABA** CEP **29.215-030** DATA SAÍDA/ENTRADA **06/08/2020**

MUNICÍPIO **GUARAPARI** FONE / FAX **(27) 3261-1377/ (** UF **ES** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA **17:16:56**

FATURA  
**(DEPÓSITO) em 05/09/2020 - R\$ 1.798,00**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.798,00</b>	VALOR DO ICMS <b>305,66</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.798,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
VALOR APROX. TRIBUTOS <b>547,49</b>			VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.798,00</b>	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE **02** ESPÉCIE **VOLUMES** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA **0-Emitente** CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ/CPF

MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	N.C.M.S.H.	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VLR.C/DESC.	V.TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	TRIBUTOS	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20530	PROTETOR FACIAL INCOLOR FACE SHILD LT: 001 LT:001	65061000	000	5102	UN	124,00	14,5000	14,50000	1.798,00	1.798,00	305,66	547,49	17	-

*Marco Antônio Seabra*  
Almoxarife  
Matr 19221-0  
07/08/2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Reclamações: sac@hospidrogas-es.com.br  
AF: 55/2020 - PROCESSO: 11874/2020 - NE: 397/2020

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.997.345/0001-46

Certidão n°: 6275596/2020

Expedição: 11/03/2020, às 09:17:34

Validade: 06/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.997.345/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 35.997.345/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:42 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **B950.79D2.2F1B.625F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.997.345/0001-46

**Razão Social:** HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R ALCINDO GUANABARA 417 / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES /  
29106-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020032103043319551020

Informação obtida em 18/05/2020 10:15:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000138950

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.997.345/0001-46

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/05/2020**, válida até **16/08/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/05/2020.

Autenticação eletrônica: **0015.BF30.F460.8E93**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 53131/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição 01.03.112.0038.001 IdFísico 230967 Situação: Ativo  
Proprietário JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA - CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81  
Responsável Trib JLP HOLDING PATRIMONIAL LTDA CNPJ/CPF 27.970.432/0001-81  
Local do Imóvel 29106-400 - RUA ALCINDO GUANABARA, 417  
Bairro/Loteamento CRISTOVAO COLOMBO Quadra: 052 Lote: 013

VILA VELHA, 26 de Maio de 2020

Esta Certidão é válida até: 26/06/2020

Data Geração: 26/05/2020

Data Emissão: 26/05/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 2619133

Número da Certidão: 53131/2020

Controle: 230967

**ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/05/2020

**FUNDO MUNIC DE ASS SOCIAL DE GUARAPARI**  
**BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**  
**1.01.001 - ALMOXARIFADO DA ASS SOCIAL**

Após: Atualização

**BRM: 337/2020**      **Tipo: 02 - Entrada de Materiais**      **Data Emissão: 07/08/2020**      **Data Recebimento: 07/08/2020**      **Unid. Gest.: 02 - F.A.Social**

**Fornecedor:** 003268 - HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA      **Nro. Documento:** 85757      **Série:** 000

**Loc. Entrega:** RUA JOSIAS CERUTTI      **Data Emissão:** 06/08/2020

**Nro/Ano AF:** 55/2020      **Modalidade:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA - 37/2020      **Vencimento:** 31/12/2020

**Data Execução**

**Requisitantes**      **RC / Ano Dotação**      **Elemento Despesa**      **Empenho**  
 203.036.000.000.000 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDA      60/2020 203.036.082440005.1616      33903000/28 - MATERIAL DE CONSUMO      00397/2020  
 / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

**Unidade Gestora Liquidação:**

203 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Materiais								
Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.01.49.0088.0	124,000	14,5000	1.798,00	UN			Consumo	
			<b>Total BRM</b>					<b>1.798,00</b>

**Observação**

Protetor facial (face Shields) reutilizável, transparente, I